[illegible] DE SETEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL [illegible]
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

[illegible] E FORA DA PROVINCIA
[illegible] . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Bread Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos, pelo cabo submarino).

O Senado reconheceu hoje os poderes do Dr. Alfredo de Escragnole Taunay, senador pela provincia de Santa Catharina.

Rectifico o telegramma de hontem sobre engenhos centraes: foram considerados caducos os de Goyanna e Jaboatão, e não de Timbaúba.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO III

LUZ

(*Continuação*)

Luz artificial—A luz artificial fatiga muito mais os olhos do que a solar. Em vez de ser diffusa, como esta, é menos viva, mais brilhante pelo predominio de uma cor mais vermelha; e os raios directos e reflexos que ella emitte chegam aos olhos horisontalmente e com uma certa temperatura. Nos lugares de grandes reuniões, como salões, theatros, etc., póde obviar-se a este inconveniente, collocando-se o foco da luz fóra do alcance da vista. E' o systema Locatelli, usado n'alguns theatros de Paris e de Italia.

Se o brilho da luz artificial é muito intenso, comprehende-se facilmente que ha de fatigar bastante a retina. Sabe-se que uma pessoa adormecida póde ser accordada pelo brilho subito de uma luz, na casa em que está dormindo. Em geral, é preciso evitar as transições rapidas e imitar a natureza, nas suas graduações successivas do primeiro alvorecer até ao crepusculo. Mas a illuminação insufficiente tem tambem grandes inconvenientes. O conhecido ophtalmologista Sichel tem observado que as costureiras, que trabalham de noite com uma luz fraca, formam a oitava parte dos doentes que vão ás suas consultas. A luz artificial deve ter uma intensidade constante, arder tranquillamente, e não se reflectir em superficies brancas.

O papel azulado é muito conveniente para se escrever durante a noite. Todos os focos de luz são ao mesmo tempo focos de calor; d'ahi provêm inconvenientes que se deve sempre ter em vista.

Regras hygienicas.—O olho tem a faculdade de accomodar-se ás differentes distancias. Nos olhos normaes os raios luminosos, refrangendo-se nos meios que atravessam ao passar no globo ocular, formam cónes cujos vertices tocam a retina. Se o cóne se alonga e o seu vertice vai além da retina, o individuo diz-se *hypermétropo*; se o cóne se encurta e o vertice fica aquem daquella membrana, o individuo é *myope*.

Tanto os hypermétropos como os myopes têem a faculdade de modificar o cóne, e de o adaptar á visão distincta. Com o progresso da idade, o individuo perde esta faculdade de adaptação para os objectos proximos, e diz-se então *presbyto*. O olho normal, o hypermétropo e o myope podem tornar-se presbytos. O myope vê distinctamente á curta distancia e mal ao longe; pelo contrario o hypermétropo e o presbyto vêem mal ao perto e claro ao longe.

A arte remedeia estes defeitos visuaes com o uso das lentes. Um vidro concavo, que é divergente, alonga o cóne dos raios luminosos, compensando a curvatura viciosa dos meios do olho. Usam-n'os por isso os myopes, para corrigirem a sua visão. Pelo contrario, os vidros convexos, que são convergentes, são necessarios aos hypermétropos e aos presbytos, para verem ao perto.

A luz branda e tranquilla dos candieiros de azeite, reflectida por um *abat-jour* verde, é o melhor meio de illuminação para os presbytos, e convém a toda a gente para os trabalhos nocturnos. Não deve o presbyto arrecear-se de usar os vidros convexos, mal d'elles comece a precisar,—temendo que em idade avançada, tendo-se aggravado successivamente o seu defeito visual, chegue a não encontrar vidros que lhe sirvam. O esforço exagerado para a accommodação, desajudada das lentes, é eminentemente prejudicial, bem como o é tambem o uso de vidros de graduação insufficiente.

Ha quem pretenda que o myope deve fazer constante uso dos vidros concavos, mesmo para ver os objectos mais proximos; mas a verdade é que se não podem estabelecer a tal respeito regras invariaveis; segundo os casos dever-se-ha conservar sempre o uso dos vidros, ou só usal-os para ver a maior distancia. Algumas vezes convirá até usar vidros de graduações differentes para as diversas occupações.

Ha meios aconselhados para evitar a myopia nas crianças, e é principalmente nas escolas que taes meios se devem ter em attenção. Infelizmente, porém, é esse um assumpto de que muito pouco se cuida. Geralmente o alumno está durante horas incommodamente sentado n'um máo banco, tendo diante de si um livro impresso em pequenos caracteres, em máo papel e illuminado por uma luz escassa ou mal disposta. D'ahi provêm que é quasi sempre nas escolas que se contrahe a myopia.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1886

Officios:

A' junta classificadora de escravos do municipio de [illegible].—Com o officio de 3 do corrente remetto a Vmcs. cópia da nova classificação, feita em virtude do que esta presidencia recommendou no despacho de 10 de Julho, para approvação da 7ª quota do fundo de emancipação.

[illegible] caso de decidir a sorte á collocação [illegible] Pedro e [illegible] recommendo a Vmcs. que procedam á novos trabalhos, dando a esta preferencia sobre aquelle.—Remetteu-se cópia ao respectivo juiz municipal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao agente da Companhia Brazileira.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. communica que o vapor *Bahia*, chegado dos portos do norte ás 6 horas da manhã, seguirá para os do sul hoje, ás 5 horas da tarde.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional ns. 167 e 168 de 6 e 9 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO

Actos:

O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Sesino Vieira da Silva para o posto de alferes da 6ª companhia do 5º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Geminiano Torquato Pereira de Lyra, que participou não aceitar a nomeação para o dito posto.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria da Natividade Ferreira, professora da cadeira de ensino primario de Chã de Capoeiras, e tendo em vista a informação n. 229 de 27 de Julho findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia resolve nomear Felippe Nery de Faria Salles para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Preguiça, em substituição do actual, que fica exonerado.—Remetteu-se o respectivo titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Luiz Beserra de França e Silva para exercer os officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, e official do registro geral das hypothecas da comarca de Beserros, durante o impedimento do respectivo serventuario vitalicio, Manoel Beserra dos Santos Junior, que obteve licença do governo imperial, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 818 de 21 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, o tenente Sebastião Gonçalves da Costa do cargo de delegado do termo de Tacaratú, e nomear para substituil-o o alferes Antonio Valerio dos Santos Neves.—Communicou-se ao commandante das armas.

Officios;

— Ao commandante das armas. — Deferindo o requerimento de Balbina Carolina Paditha Lavra, mãi do 2.º cadete do 14.º batalhão de infantaria, Joaquim Francisco Lavra, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 480, de 18 do corrente, a conceder ao referido cadete licença por tres mezes, para tratar de sua saúde em companhia da supplicante.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas ao alferes do 2.º batalhão de infantaria Antonio Valerio dos Santos Neves, que segue para a villa de Tacaratú na qualidade de delegado de policia, em substituição do tenente do dito batalhão, Sebastião Gonçalves da Costa.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da sua informação n. 599, de 18 do corrente, approvei, para os devidos effeitos, as propostas aceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra, em sessão de 5 d'este mez, para o fornecimento de artigos necessarios ao fardamento destinado ao 14.º batalhão de infan'aria e enfermaria militar d'esta provincia, ao 11.º batalhão da mesma arma da provincia do Ceará e á companhia de infantaria da Parahyba.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Villa Bella em 19 do corrente entrou no gozo de tres mezes de licença com ordenado integral, que lhe concedi, no dia 18, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Villa Bella, bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves, interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo no dia 9 do corrente mez, passando-o ao juiz municipal do termo de Triumpho, bacharel Francisco José Meira Sobrinho.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, a 19 do corrente mez, o cidadão André Cursino de Araujo Pereira assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Taquaretinga, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, cópia do officio do juiz de direito de Caruarú, datado de 2 do corrente mez, relativo ao exercicio de promotor interino d'aquella comarca, Sebastião Antonio de Albuquerque Leão.

— Ao mesmo. — Communico a V. S, para os fins convenientes, que, a 5 do corrente mez, o cidadão Germano Candido de Hollanda Cavalcante assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres, deixando o referido exercicio no dia 14.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel Vicente de Moraes Mello Junior, a 19 do corrente mez interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Sousa a 23 do corrente interrompeu o respectivo exercicio para entrar no goso de tres mezes de licença com ordenado integral, que lhe concedi a 11 do referido mez para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Cimbres, bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, a 5 do corrente interrompeu o respectivo exercicio para entrar no goso de um mez de licença com ordenado integral, que lhe concedi em 28 de Julho findo para tratar de sua saúde.

No dia 14 do corrente, reassumio o referido exercicio, renunciando parte do praso da mesma licença.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—Tendo nesta data deferido a petição da Sociedade Luso Brasileira nesta cidade, concedendo nos termos de sua informação de 19 do corrente esse Theatro para nelle ter lugar um espectaculo na noite de 7 de Setembro vindouro mediante a contribuição de 40$ com as despezas inherentes ao mesmo espectaculo; assim lhe declaro para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e á directoria do Theatro Santa Isabel.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para que o procurador fiscal desse Thesouro providencie de modo a ser legalmente especialisada a fiança do thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação, Francisco Gonçalves Torres, remetto á Vmc. as inclusas cópias da petição de denuncia e mais papeis a elles relativos contra o mencionado thesoureiro, com exclusão apenas de sua informação, constante de officio de 5 do corrente sob n. 70 e do parecer do mesmo fiscal.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras d'esse Arsenal, em sessão de 5 do corrente, para o fornecimento de artigos necessarios ao fardamento destinado ao 14º batalhão de infantaria militar d'esta provincia, ao 11º batalhão da mesma arma da provincia do Ceará e á companhia de infantaria da da Parahiba.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, nesta data, concedo permissão ao professor da cadeira de ensino primario do Bonito, Pacifico Paulino Malaquias, afim de residir com sua familia no predio em que funcciona a escola.

Assim respondo ao seu officio n. 247 de 10 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n. 258 de 18 do corrente mez, que a licença ultimamente concedida ao professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro deve ser contada de 2 de Julho findo, data em que o mesmo professor deixou o exercicio da cadeira em que lecciona.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao 2º promotor publico da capital.—Remetto a Vmc. os inclusos papeis em original com relação a denuncia dada pelo Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda contra o thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação, Francisco Gonçalves Torres, acerca de irregularidades que se deram na prestação da respectiva fiança, afim de que Vmc. requeira o que entender a bem da justiça.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gameleira.—Respondo ao officio de Vmc. de 16 do corrente, declarando-lhe ter o Dr. chefe de policia, segundo participou-me em officio n. 814, de 20 deste mez, providenciado no sentido de lhe serem fornecidas as listas, de que trata seu citado officio.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Bonito.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que, segundo consta de informação do Dr. chefe de policia, de 20 deste mez, sob n. 813, foram dadas as providencias no sentido de ser satisfeita a requisição de que trata o citado officio.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar para a provincia da Parahyba e por conta do Ministerio da Justiça os criminosos João Campello Bandeira e José Francisco Cavalcante, requisitados pelo chefe de policia d'aquella provincia, afim de serem submettidos a julgamento.

Por conta do mesmo Ministerio, terão tambem passagem duas praças do corpo de policia que vão escoltando os alludidos criminosos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar a bordo do vapor *Mandahu'*, desta capital até Penedo, por conta das passagens gratuitas a que a provincia tem direito o alferes do 2º batalhão de infantaria Antonio Valerio dos Santos Neves, e ao anspeçada que o acompanha João Francisco de Salles.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Flores—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, copia do de n. 802, do Dr. chefe de policia, datado de 18 do referido mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro—S. Exc o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o officio de 19 do corrente, sob n. 787.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1886.

Antonio Barbosa de Aguiar.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

Major Justino R. da Silveira.— Forneça-se.

José Albino de Abreu Cardoso.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Monteiro Pessôa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 866.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Thomaz Thompson, á requisição do consul inglez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Antonio da Silva, Arsenio Baptista Vianna, Arsenio José Baptista, João Carvalho da Rocha, João Baptista de Oliveira, Joaquim Moreira do Nascimento, João José do Rosario, Hermimo Lacerda de Barros, Antonio Pantaleão dos Santos, Cosme da Rocha, José Francisco do Nascimento, Felix João de Souza e José, escravo de D. Idalina de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Pedro José de Sant'Anna, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do de Afogados, Christovão de Aquino Alves, por embriaguez e disturbios, e Manoel Rodrigues da Paixão, como alienado, á minha disposição, afim de ter destino para o Asylo da Tamarineira.

— Hontem, ás 4 horas da tarde e na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, á rua da Lapa, Lino de tal e Antonio Joaquim Martins Branco, depois de haverem altercado fortemente, foram ás vias de facto, resultando sahir o ultimo ferido levemente no rosto.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos lei.

— Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito a que procedeu contra Manoel do Nascimento Cruz, preso em flagrante pelo crime previsto no art. 201 do Cod. Crim.

— Pelo subdelegado do 1º districto de Limoeiro, foi igualmente remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra Virgolino Pereira Germano, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Crim.

— Communicou-me o delegado do termo de Páo d'Alho, que no dia 28 do mez findo o trem da ferro-via de Limoeiro, que subia ás 10 horas da manhã, ao passar pela ladeira do Jucá, esmagou a um menor, filho natural de Francisca Maria da Conceição.

O subdelegado do districto fez o corpo de delicto e abrio inquerito, do qual se evidencia ter havido culpabilidade da parte do machinista Pedro José, que avistando o menor e podendo parar o trem, que ia vagarosamente, entretanto não o fez, apezar ainda de lhe haver pedido o foguista.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia, —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1886

Ordem do dia n. 117

Faço publico para conhecimento da guarnição, que approvo n'esta data o engajamento que hontem contrahio para servir por mais seis annos no 14º batalhão de infantaria, o soldado Manoel Joaquim de Oliveira, que em inspecção de saude, foi julgado apto para continuar a servir no exercito, [illegible] commandante do mesmo batalhão, em officio n. 642 de hontem datado.

(Assignado)—O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

(Conforme)—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Inspectoria Geral da Instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1886

Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão.—Encaminhe-se.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão.—Encaminhe-se.

— 4 —

Floriano Baptista de Oliveira.— Justifique em virtude de autorisação da presidencia do 1º do corrente.

Idalina dos Santos Leal.—Em virtude de autorisação da presidencia de 2 do corrente justifique as faltas dadas pela supplicante de 28 de Janeiro a 25 de Março ultimo.

Antonio Nobre de Almeida Costa.— Encaminhe-se.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de Setembro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE SETEMBRO DE 1886

Noticias da Europa

Pelo paquete francez *Gironde*, chegado hontem da Europa, recebemos folha de Lisboa alcançando a 23 de Agosto, cinco dias mais adiantadas do que as trazidas pelo paquete inglez *Araucania*.

Eis as noticias de que foi portador:

Portugal

As principaes occurrencias deste reino acham-se relatadas na carta do nosso correspondente de Lisboa, publicada sob a rubrica *Exterior*:

Hespanha

Acerca do occorrido neste reino escreveu-nos o supracitado correspondente o seguinte:

Está sendo cada vez mais difficil a situação do ministerio a que preside o Sr. Sagasta, apezar de os conservadores observarem com toda a lealdade o compromisso que, em nome delles, tomára o Sr. Canovas del Castillo por occasião de succumbir o rei Affonso XII.

Esse compromisso fôra o não levantaram embaraços de especie alguma ao ministerio Sagasta que representa o partido liberal.

Affirma-se que a escolha de um democrata, de um amigo politico do Sr. Martos, para a pasta da fazenda que ficára vaga pela demissão do Sr. Camacho, evidentemente manifesta a intenção do Sr. Sagasta, de ir sempre resistindo ás instancias dos centralistas.

Estes, como é sabido, muito estimariam romper de vez com o elemento avançado.

Por tudo isto, entende a imprensa liberal que a crise ministerial foi apenas adiada.

Quando ella rebentar é de esperar que se effectue uma deslocação da maioria, produzindo com a situação analoga á que se offereceu ao actual presidente do conselho em outubro de 1883.

Não julgam os adversarios do Sr. Sagasta que elle possa vencer os embaraços que hão de nascer da desaggregação da maioria parlamentar.

E' sobretudo o *El-Resumen*, orgão do general Lopes Dominguez que se teem accentuado estes presentimentos.

Os seus commentarios á exoneração do Sr. Camacho teem sido lidos com grande interesse, principalmente do baixo desse ponto de vista.

Foi demittido o general Salamanca, sub secretario de estados dos negocios da guerra.

Este facto ainda mais vem augmentar as apprehensões nesse ponto; porquanto, apezar de sahir da situação, a sua influencia em nada diminuio sobre a officialidade de todas as armas que nelle continuam a ver o futuro ministro da guerra.

O general Salamanca é presidente do centro militar do exercito e da armada, cuja séde é em Madrid.

Ainda se commentam as circumstancias que acompanharam o conflicto que se levantou entre o Sr. Camacho, ministro da fazenda e os seus collegas no ministerio reconhecendo todos os periodicos liberaes que a rainha regente deixou a mais completa liberdade de acção ao Sr. Sagasta para resolver o que lhe parecesse mais conveniente.

Pareceu em geral muito correcto este procedimento de D. Christina bem como o escrupuloso cuidado que S. M. teve em affastar ainda mesmo quaesquer apparencias de uma intervenção estranha de influencias extra-parlamentares para a solução da crise.

Todas as responsabilidades ficam pois á conta do Sr. Sagasta pelas hesitações de que os democratas o censuram na execução do programma por elle proposto quando o partido liberal foi chamado ao poder.

Tambem algumas folhas politicas tomaram nota de que no momento em que era já inevitavel a exoneração do Sr. Camacho, o general Martinez Campos sahisse da Granja antes do Sr. Sagasta alli chegar por conferenciar com a rainha regente acerca deste assumpto.

Tambem foi objecto de reparo que o Sr. Vega de Armijo se conservasse então isolado na sua casa em Galisa.

Era esperada proximamente em Madrid a visita do ministro dos correios de França.

Tem sido muito obsequiada em Lisboa a officialidade da esquadra hespanhola surta ha dias no Tejo.

— Falla-se em que a viagem do Sr. Canovas ao estrangeiro tem por fim arranjar um convenio entre os dous ramos da familia Bourbon, ao que se oppõem os carlistas mais importantes.

— Referem pessoas bem informadas que tenciona o Sr. Sagasta abrir as côrtes a 28 ou 30 de Outubro afim de se discutirem as leis provincial e municipal e de associações e os projectos de instrucção publica.

Chegadas as ferias, suspender-se-hão as sessões e em Janeiro deverão ser discutidos os orçamentos e varias reformas projectadas pelos ministros da justiça, marinha e obras publicas.

O Sr. Montero Rios está estudando o projecto ácerca de uma «Bolsa de trabalho» que elle considera de grande beneficio para as classes operarias.

— Consta que ha grande descontentamento na tropa da guarnição da Andaluzia.

Tambem se tem fallado muito nas dissidencias que ultimamente se teem manifestado entre os republicanos da coalisão; mas parece que taes dissidencias teem sido motivadas apenas pela designação dos candidatos para as proximas eleições provinciaes, e que, para acabar com esses desaccordos, se reunirão brevemente os chefes em conferencias.

— Diz-se que desappareceu o brigadeiro Mariño.

O novo ministro da fazenda Sr. Paygeover está estudando a maneira de fazer admittir os fundos hespanhóes na Bolsa da Allemanha.

[illegible] trabalhos a commissão por[illegible] proceder a demarcação da [illegible] jurisdiccionaes de Portugal e Hespanha [illegible] commissão [illegible] trabalhos.

— O [illegible] Roma dirigio á [illegible] ções e disposições do ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Moret, em favor dos jornalistas italianos que forem a Hespanha. A carta diz que serão recebidos em Barcelona e Madrid como irmãos e verão quanto o povo hespanhol deseja apertar os laços tradiccionaes, que tantas vicissitudes e glorias communs formaram entre os dois paizes.

França

A *Liberté* de 21 de Agosto, affirma que o conselho de estado dará provimento ao recurso do duque de Aumale e annullará a portaria do ministerio da guerra que o mandou riscar dos quadros do exercito, por entender o mesmo conselho que a propriedade das patentes militares é inviolavel.

— A maior parte dos conselhos geraes encerrara no dia 20 as suas sessões, sem que occorresse incidente algum digno de menção.

— Manifesta-se alguma effervescencia no Saharà argelino. As tropas vão reduzir a obediencia a tribu de Ouled-Jellah.

O *Temps* publicou ultimamente uma carta de Marrocos occupando-se do projecto que se attribue ao sultão de supprimir todos os periodicos estrangeiros, que se publicam em Tanger. Publicam-se alli tres jornaes hespanhóes, dois francezes e um inglez.

Na mesma carta refere-se o correspondente aos manejos da Allemanha a qual custeou as obras do porto de Assaka, declarando-o franco para os estrangeiros.

Accrescenta que na capital do imperio marroquino se falla na chegada provavel de officiaes instructores allemães.

Por este motivo excita a França a oppor-se energicamente ao predominio de qualquer nação em Marrocos, porque isso prejudicará sem duvida alguma os interesses da França na Argelia.

Assevera-se que os christãos do extremo Oriente receiam a suppressão do protectorado francez.

O ministro da guerra da republica franceza acaba de modificar o systema das grandes manobras, supprimindo este anno os simulacros de combates que costumavam terminal-as nos annos anteriores.

Nos termos da circular ministerial que acaba de ser enviada a todos os commandantes dos corpos do exercito, as manobras serão reguladas de fórma a deixar toda a iniciativa aquelles que as dirigem, e a fazer destas operações uma imagem tão real quanto possivel da guerra.

Assim para o futuro não se procederá a elaboração de nenhum programma geral, mas os commandantes das forças oppostas umas as outras receberão confidencialmente, na vespera do começo de cada manobra, o programma da operação de que tiverem a direcção. Para as manobras de brigada contra brigada, os themas serão dados pelos generaes commandantes dos corpos de exercito, e serão communicados ao ministro. Os telegrammas hão de ser enviados em cifra e partirão de modo que os destinatarios os recebam cerca das quatro horas da tarde, na vespera do dia do encontro das forças. Cada um delles será por este meio prevenido de que o inimigo está em tal lugar, que dispõe de taes forças, que se dispõe a recuar ou a avançar.

O general terá então que mandar traduzir o despacho e dar todas as ordens para essa noite e para o dia seguinte, absolutamente como se estivesse em campanha.

Estas grandes manobras virão, pois, a ser verdadeiras escolas de guerra para os chefes de uma cathegoria mais elevada como para os simples soldados.

O ministro dos correios tenciona ir visitar a Hespanha.

Belgica

Foi importante, segundo as ultimas informações telegraphicas, a manifestação operaria, que se realisou em Bruxellas no domingo 15 de Agosto.

Concorreram operarios de Gand, de Atuberes e de Malinas. O cortejo compunha-se de 15 a 16 mil manifestantes, muitos dos quaes levavam barretes phrygios, e entravam canções revolucionarias.

Appareceram tambem muitas mulheres, algumas das quaes vestiam de encarnado.

A manifestação chegou dos ministerios ás 3 horas da tarde.

Nas janellas estavam os ministros, o corpo diplomatico e os politicos mais notaveis. Os manifestantes não solicitaram nenhuma entrevista com os ministros, porque a petição em favor do suffragio universal tinha sido entregue na vespera ao governo.

A petição era concebida nos seguintes termos:

« Ha 56 annos que só uma classe social disfructa o direito do voto. A igualdade dos belgas perante a lei é uma palavra vã.

« Ha uma minoria que reina sobre as massas e administra os negocios publicos a seu capricho e de uma maneira iniqua.

« Os soffrimentos populares são intoleraveis. Os operarios soffrem no meio de uma horrivel miseria.

« Já cansados, pedem o direito do suffragio afim de poderem occupar-se em melhorar a sua sorte.

« Negar-se-lhes satisfazer este pedido, seria provocar uma desastrosa crise. »

Julga-se que o rei concederá a clemencia aos operarios condemnados recentemente pelas desordens de Março.

Reinou sempre a mais completa tranquillidade.

O aspecto da cidade á noite era alegre e animado.

Antes e depois da grande manifestação do partido operario em Bruxellas, foi elle assumpto das discussões geraes da imprensa europea.

Os magistrados belgas no principio tiveram por conveniente prohibir a grande reunião, mas viram-se obrigados a ceder.

A grande manifestação, pois, realisa-se no meio da maior tranquillidade, mas não produzio o effeito impotente que se esperava.

Os jornaes socialistas contavam que se reunissem 50,000 operarios; mas apenas se reunio metade d'esse numero, se tanto.

A policia foi feita com grande tino e não houve a lamentar a menor desordem.

Este grande movimento iniciado para o conseguimento de reformas socialistas, acaba n'uma triste petição politica.

O que isto significa é que na população operaria belga existe um mal estar, cuja causa, bem como o remedio, ella propria ignora.

Vai ensaiando todos os empirismos desde os incendios e assassinatos de Charleroi, até ás procissões de Bruxellas.

Oxalá que n'alguma das tentativas pacificas se encontre a solução do complexo problema.

Italia

Affirma-se que a viagem de M. de Robilant a Vienna fôra realmente projectada, mas que se não realisou por questões de familia visto madame de Robilant pertencer a uma notavel familia austriaca.

Attribuindo a imprensa a esta viagem um caracter politico, M. de Robilant renunciou a fazel-a. Em poucos dias sahirá de Piemonte, onde actualmente se acha, para regressar a Roma.

A questão da renovação da triplice alliança não foi ainda levada a conselho de ministros. Apezar de ser menos exacta o ter sido enviada uma nota diplomatica aos gabinetes de Vienna e de Berlim, expondo as condições que a Italia imporia á sua adhesão á triplice alliança, é comtudo positivo que se pedio aos embaixadores da Italia em Vienna e em Berlim para sondarem o terreno, e que as respostas dos Srs. Nigra e de Launay ainda não chegaram á consulta.

Inglaterra

— A rainha Victoria [illegible] um affectuoso acolhimento em Edimburgo, aonde foi inaugurar a exposição.

O gabinete inglez nomeou uma commissão encarregada de fazer um inquerito ácerca da situação da Irlanda. Esta commissão será presidida por lord Salisbury.

Os jornaes inglezes publicam uma carta do duque de Abercorn, um dos membros mais influentes do partido conservador, e que por muitos annos desempenhou as funcções de vice-rei da Irlanda, chanceller da universidade de Dublin e grão-mestre da maçonaria irlandeza e que conhece a fundo os negocios da Irlanda.

Declara que o novo gabinete conservador não pensa sequer em seguir na Irlanda uma politica coercitiva.

Ao contrario, pretende dar a maior satisfação possivel ás aspirações do povo irlandez para ter um *self government* na Irlanda, sem prejuizo da unidade parlamentar; procurar sem demora os meios para que todas as funcções administrativas na Irlanda sejam confiadas a irlandezes; garantir tanto aos ricos como aos pobres, que residem no solo irlandez a protecção efficaz de suas pessoas e de suas propriedades.

O discurso da rainha Victoria, pronunciado perante o parlamento diz que este foi convocado para trabalhos indispensaveis e consigna que o paiz, consultado a respeito da Irlanda confirmou as conclusões a que chegara o parlamento anterior; mas não falla de politica externa nem da questão irlandeza.

Um dos ministros annunciara que as medidas concernentes a autonomia local irlandeza serão propostas no anno proximo.

E' provavel que o adiamento das camaras se effectue logo depois de votados os creditos.

A camara dos lords approvou na sessão de 20 a resposta ao discurso da corôa e suspendeu as suas sessões até ao dia 30 de Agosto.

O marquez de Salisbury disse, na mesma sessão, que procurará sustentar a integridade da Turquia e espera que a Europa chegará a um accordo com a Inglaterra para a manutenção da paz.

As questões com a Birmania estão em via de composição.

O governo executará na Irlanda as leis ordinarias; mas se estas forem sufficientes, pedirá autorisações addicionaes.

O general Buller recebeu plenos poderes para restabelecer a ordem na Irlanda.

— Na sessão nocturna de 21, da camara dos communs, sir J. Fergusson, sub-secretario de Estado dos negocios estrangeiros, desmentio a noticia de terem os russos occupado Port Lazareff.

Passando-se á discussão da resposta ao discurso da corôa o Sr. O'. Connor criticou a politica do governo da Irlanda; attribuio as ultimas desordens de Belfast ao recente discurso de lord Churchill; sustentou que o unico remedio efficaz para a Irlanda é satisfazer o sentimento nacional.

— A 21 esperavam-se novos disturbios em Belfast, porque os protestantes dirigiram provocações aos catholicos.

O *Standard* d'aquella manhã affirmava que as declarações do marquez de Salisbury, com respeito á politica externa do gabinete conservador, causaram excellente impressão em Vienna e Berlim.

O palacio Caverley, em Tunbridge-Wells, onde reside a familia de Orléans, é, como todos os grandes palacios inglezes, pesado e frio. O conde de Pariz occupa para elle e para a sua casa quasi todos os compartimentos, mobilados como se póde julgar, com uma simplicidade e uma falta de gosto absolutas. O gabinete e sala do principe estão situados no rez-do-chão; no primeiro andar, os quartos de dormir do conde, da condessa e dos convidados, quando os ha.

As creanças, isto é, as princezas Helenas, Isabel, Luiza e o joven principe Fernando, depois o duque de Orléans e seu preceptor o Sr. Francez, o Sr. Dupuy secretario particular e os gentis-homens do serviço estão alojados no segundo.

O principe levanta-se cedo e almoça com a familia; o *lunch* é ao meio dia e o jantar á 7 horas; estas duas refeições são servidas, em commum e ha sempre uma média de quatorze pessoas á mesa, servida por cinco criados, que usam a grande libré azul da casa de França.

Quasi todas as manhãs os principes e as princezas dão um passeio a cavallo, seguidas sempre por um picador.

A cavallariça do conde Pariz não comporta mais que oito cavallos de sella, que foram trazidos do castello d'Eu.

Todos os dias o principe trabalha com o seu secretario Dupuy e recebe as numerosas deputações que chegam de todos os pontos de França. O conde de Paris tem sorprehendido alguns dos seus representantes da imprensa departamental, fallando-lhe das necessidades, que elle conhece perfeitamente.

E' que é dotado de uma memoria prodigiosa e não tem deixado de estudar não só as cousas mas tambem as pessoas do seu paiz, o que lhe permitte ter uma idea exacta da sua situação geral.

Se os aposentos do hotel Caverley são mediocres, os jardins são esplendidos, depois do familiar, quando o tempo está bom, o que é raro, organisa-se sobre a fresca relva, muitas vezes, uma partida de *lawntennis*.

A estas horas, os condes de Paris e o duque de Orleans estão na Escocia, onde vão passar uns quinze dias. Vão caçar n'uma matta, que o duque de Chartres alugara antes da expulsão; voltarão em seguidas a Tunbridge-Wells, onde ficaram os filhos.

Quanto a installação definitiva em Inglaterra, nada se decidio ainda. Mas o que é certo é que a estada em Tumbridge Wells não poderia prolongar-se por muito tempo. A escolha da residencia ainda não está definitivamente feita, e o conde de Paris não aceitou até hoje os offerecimentos feitos por sua magestade com este fim. Até aqui o principe considera-se como um viajante.

Instaurou-se processo, na India Britanica, contra o coronel Hooper, accusado de haver extorquido confissões a um prisioneiro birman, sob ameaça de morte, e de ter ordenado experiencias de photographia instantanea com os criminosos sentenciados a pena ultima, no momento da execução.

O conselho de guerra deu estes crimes por provados, e o vice-rei da India publicou uma ordem ao exercito, na sexta-feira ultima, em que declara que o procedimento do coronel Hooper envergonha o exercito inglez e justificaria a demissão do delinquente; attendendo, porém, aos seus serviços anteriores, o vice-rei espera que lhe seja sufficiente castigo uma reprehensão na ordem geral do exercito.

Allemanha

O ministro da instrucção publica na Allemanha prohibio que as mulheres possam ser admittidas como alumnas ou como ouvintes nas universidades prussianas.

Não sabemos o que determinou esta resolução, mas mal póde crer-se que seja paizes do norte, na patria da sciencia livre e do exame livre, que se julgasse necessario, por qualquer motivo que aliás não se dá nos paizes meridionaes, fazer tal prohibição.

Baviera

Chegou no dia 16 a Neuenting o comboyo especial, que transportava o rei Luis II da Baviera.

Do comboyo foi o coração mettido n'um coche real, tirado por seis cavallos, e acompanhado por um destacamento da guarda.

O coche real dirigio-se para Altaetting, no meio de uma multidão compacta.

Na estação de Altoetting achavam-se as pessoas mais notaveis, todas em trajo de luto, o bispo Passau, acompanhado de todo o clero e os dous burgomestres d'aquelles lugares.

Na igreja parochial foi cantado um requiem por 300 sacerdotes. Findo esta ceremonia formou-se o cortejo, que seguio solemnemente, ao dobre dos

MUTILADO

[illegible] Maximiliano.

A [illegible] defunto [illegible] gião, [illegible] dos Alpes e [illegible] de um lado um duplo L [illegible] real, e do outro as armas [illegible].

A [illegible] de [illegible] pecas [illegible] com [illegible] prata:

« Luiz [illegible] »

A [illegible] de [illegible] centimetros, [illegible] de a [illegible] formar [illegible] estylo Luiz XIV, que [illegible] a todos os cantos.

[illegible]

No dia [illegible] de [illegible] celebrar-se em Vienna [illegible] internacional de orientalistas, [illegible] cerca de duzentos estudiosos [illegible] nacionalidades. Entre outras [illegible] ao congresso as seguintes [illegible] de Inglaterra: sociedade [illegible] de Londres, real sociedade [illegible] sociedade de geographia, [illegible] de Galles, e sociedade asiatica de [illegible] adheriram [illegible] seguintes: Egypto, Inglaterra, [illegible], Allemanha, França, Russia, [illegible], Turquia, Suissa, Suecia, Dinamarca, [illegible], Hespanha, Japão e S.I.

Presidiu [illegible] por delegação do imperador, [illegible].

[illegible]

Não [illegible] a situação d'aquelle paiz, [illegible] de dia para dia, o conflicto entre [illegible] O presidente do Folkething [illegible] obrigado ha dias a [illegible] afim de celebrar com os seus [illegible] da prisão. As [illegible] uma feição [illegible] contra o ministerio. [illegible] parte, cada vez se mostra [illegible].

Dos [illegible] contra a imprensa, [illegible] revista. Em virtude [illegible] provisoria os directores dos [illegible] devendo considerar-se [illegible] e assignal-os sob pena de [illegible] a 5:000 coroas.

Não [illegible] mas não tardará que o [illegible] está por tudo quanto [illegible] o Sr. Estrup quer, [illegible] calcar aos pés as mais [illegible] prescripções da constituição do Estado. [illegible] acontecerá no Tokething [illegible] se deixará de pôr em execução [illegible] a qual a opinião publica se tem [illegible].

Os [illegible], ou o procedimento do Sr. Estrup [illegible], atacando de frente as [illegible].

Foi [illegible] affabilidade em Copenhague [illegible] que viaja incognito, sob o titulo [illegible].

O rei [illegible] para a Suecia.

[illegible]

Não [illegible] as relações entre os tres imperios, [illegible], Allemanha e Austria.

A [illegible] os jornaes que [illegible] do governo de S. Petersburgo, [illegible] a Russia procura desembaraçar-se [illegible] para a triplice alliança e [illegible] a sua liberdade de acção, [illegible] a situação geral da Europa [illegible] attitude.

[illegible] fim é obter dos seus alliados [illegible] para desempenhar na peninsula [illegible] que o deixem proceder [illegible].

Ainda [illegible] que todas as suas [illegible] de todos os seus interesses estando em [illegible] com um accordo com duas [illegible] conservadoras, se julga [illegible] na sua politica de expansão.

Qualquer [illegible] de procedimento da chancellaria de [illegible], se dahi resultar que [illegible] fazer parte da alliança [illegible] que imponha condições [illegible] á Austria, a consequencia [illegible] a perturbação do accordo [illegible] ou pelo menos a diminuição [illegible] e portanto menos garantido [illegible] europeo.

O Standard [illegible] que [illegible] a commissão [illegible] da fronteira afghan para evitar [illegible] em caso de [illegible].

A Pall Mall Gazette diz que essa noticia não é [illegible] e que os commentarios [illegible] Standard dão uma idéa errada da situação.

A Inglaterra, [illegible] e os Estados-Unidos enviaram [illegible] encarregados de definirem [illegible] interesses das suas nações.

Um [illegible] o seguinte despacho:

« [illegible] de rebentar a guerra entre [illegible] e Afghanistan.

A commissão [illegible] de delimitação de fronteiras foi [illegible].

Os afghans [illegible] que os inglezes cedam á Russia, [illegible], contando com a garantia ingleza.

[illegible]

A respeito d'um [illegible] proximo e provavel, entre a Inglaterra e a Russia, o Standard de 17 diz que [illegible] decidio fazer recolher a commissão [illegible] de determinação de limites das fronteiras [illegible] a Inglaterra completamente [illegible] de mais pontos do districto [illegible] e de Khaja Saleh, que fizeram [illegible] relatorios por parte dos commissarios.

O Standard [illegible] pelo desejo que [illegible] inglezes nas perturbações [illegible].

Parece [illegible] grande agitação entre os afghans, [illegible] ameaçada pelos russos.

« Os russos, diz o jornal inglez, estão actualmente [illegible] de Oruz, os riscos d'um [illegible], os afghans passam facilmente [illegible], e, se a Russia qu [illegible] de Pendejeh, não lhe será difficil [illegible] para tal. »

O Standard [illegible] que os russos se decidam a entrar em acção precipitadamente, por mais criticas [illegible] as suas relações entre elles e os afghans, o conflicto póde ficar adiado para daqui [illegible].

Um [illegible] poderia, talvez á ultima hora [illegible] o perigo.

[illegible]

Annuncia-se [illegible] brevemente a Berlin, [illegible] ministro dos negocios estrangeiros de Marrocos, e seu filho Hassim Bargast [illegible], [illegible] encarregados de uma missão importante.

Vão [illegible] conferenciarem com o principe de Bismarck acerca das relações futuras de Marrocos com a Allemanha, sendo o primeiro daquelles [illegible] portador de uma carta [illegible] para o imperador Guilherme.

Os [illegible] devem informar-se acerca da [illegible] allemão; e julga-se que [illegible] alguns officiaes allemães [illegible] marroquino.

[illegible]

O [illegible] Paris é o principe negro.

Não se [illegible] de nenhum herdeiro do famoso [illegible] por este nome na historia, [illegible] negro pela côr, e filho de [illegible], de um Alexandre africano.

O [illegible] filho d'Almany Samary, rei de [illegible] embaixador.

Um dia, [illegible] encontrou-a arranjada [illegible] que além disso, havia [illegible]. Samary foi ter [illegible] disse-lhe: « Meus pais são [illegible] servem. Guarda-me em troca [illegible] liberdade. »

O rei [illegible]

O [illegible] valente; distinguio-se rapidamente [illegible] guerreiro e ascendeu aos mais [illegible] negra.

[illegible] a 190 estados.

[illegible]

[illegible] diz-lhe a todo o [illegible].

O principe [illegible] em francez, [illegible] visitar o que ha de [illegible] na capital franceza, assistindo ás grandes [illegible] nobres do exercito.

Antes de regressar ao seu paiz irá a Lião, porque o governador tem muito empenho em que o principe veja como se fabricam os tecidos de seda. [illegible] do Senegal e da Gambia preoccupação de que é o diabo quem fabrica as sedas para as vender aos francezes.

Um destes dias o principe foi recebido pelo ministro da marinha francez, assegurando-lhe em nome de seu pai Almany, que seriam escrupulosamente respeitadas as clausulas do tratado firmado com a França.

Este tratado assignala uma phase importante na historia do Senegal—Samary abandona aos francezes á margem esquerda do Niger e compromette-se a auxilial-o contra os inimigos que pretendam atacar as possessões da França no Sudão.

O *Figaro* dá noticia da recepção no ministerio, congratulando-se com o governo pela celebração do tratado.

O principe negro vestia uma tunica de seda verde, recamada de ouro, sob a qual descia até aos pés um longo roupão branco vermelho e na cabeça trazia um turbante laminado de prata.

Sua Alteza Haramoko alimenta-se de carnes assadas, mas só come as carnes de animaes mortos pelo seu marabout. Não bebe vinho nem licores.

Estados-Unidos

No golpho de S. Lourenço tem andado a cruzar quatro navios americanos para protegerem os pescadores da sua nacionalidade.

— No congresso irlandez de Chicago, na sessão de 18 de Agosto, o Sr. Egan proferio um discurso notavel, pedindo a autonomia e liberdade para a Irlanda por meios pacificos, ou pela violencia, se tanto fôr preciso. Tambem foi muito applaudido um discurso do deputado irlandez Redmond.

— Um medonho incendio tem devastado grande parte das florestas do Wisconsin. A' 17 ainda continuava com grande violencia. As perdas já excediam a um milhão de dollars.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—Lisboa, 23 de agosto de 1886

El-rei D. Luiz I chegou a Kiel no dia 17, de perfeita saúde.

Na viagem de Hamburgo para aquelle porto não houve occurrencia alguma. Em Kiel o rei de Portugal embarcou logo no *yacht* do rei da Dinamarca para se dirigir a Corsoer, onde tomou o caminho de ferro para Copenhague. Naquella capital o rei da Dinamarca e o da Grecia receberam o Sr. D. Luiz I na gare. O acolhimento que recebeu não podia ser mais cordeal. A' 19 o Sr. D. Luiz I partio para Stockolmo, sendo acompanhado até a Alfandega pelo rei da Dinamarca, principe herdeiro, rei da Grecia, ministerio dinamarquez e corpo diplomatico. A' 20 chegou a Stockolmo, tendo brilhantissima recepção. Suas Magestades os reis de Portugal e da Suecia foram muito acclamados por grande multidão de povo. Foi saudado com salvas de artilharia e recebido pela guarda honoraria, cuja banda tocára o hymno nacional portuguez; estavam presentes o rei Oscar, o principe real, o principe Oscar Eugene, o corpo diplomatico e as autoridades militares e civis. Os monarchas trocaram os mais cordeaes cumprimentos, o cortejo de galas era imponente. O coche era puxado por seis cavallos, seguidos por dous esquadrões. Todas as ruas da cidade até ao castello real estavam decoradas e as bandeiras portuguezas e suecas. O Visconde de Souto-Maior, nosso ministro junto áquella nação, acompanhava o rei de Portugal.

— A's 4 horas e 10 minutos da tarde de 20 do corrente partio da estação de caes dos Soldados o comboio especial que foi á Azambuja buscar S. M. a Sra. D. Maria Pia, que regressava das Caldas da Rainha.

Na estação estavam esperando Sua Magestade S. A. o principe real D. Carlos, o principe italiano Luiz Amadeu, principe de Pouille (ou da Apulia) filho do ex-rei de Hespanha Amadeu, irmão de Sua Magestade, o Marquez de Oldoini, ministro da Italia, e alguns officiaes da divisão naval italiana que trouxera o principe, que é aspirante de marinha. Iam tambem a Sra. D. Eugenia Nisa, dama da rainha, e os ministros dos estrangeiros e da justiça, conselheiro Martens Ferrão, Duque d'Albuquerque, Marquez de Sabugosa, almirante Baptista d'Andrade, Condes das Alcaçovas, Duque de Palmella, Duque de Loulé, presidente da Camara Municipal de Lisbôa, general da divisão (Sá Paulino) Marquez da Foz, Conde do Cabral, Fontes Pereira de Mello, Fontes Ganhado, conselheiro Pedro Franco, Dr. Carrilho Garcia, administrador do 4.º bairro, commissario geral de policia e adjunto, grande numero de officiaes da guarnição de Lisbôa.

Sua Magestade dispensou as honras militares e por isso não estava no largo força alguma, a não ser a policial.

No comboio real tinham ido o ministro das obras publicas e diversos funccionarios superiores da companhia dos caminhos de ferro portuguezes para acompanhar a rainha. O Sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho, tinha ido ás Caldas com sua esposa e filhas poucos dias antes e veio para Lisbôa com Sua Magestade e seu filho o Sr. infante D. Affonso.

— No dia 20 é que tinha chegado a Lisbôa o sobrinho da Sra. D. Maria Pia, na fragata italiana *Victorio Emmanuel*. Foram cumprimental-o a bordo o Sr. Duque de Loulé, veador de S. M. a rainha, o ministro dos estrangeiros e interino da marinha, Sr. Barros Gomes, o superintendente do Arsenal e outros altos funccionarios.

— Começa a levantar-se a questão nas folhas politicas sobre a reunião extraordinaria das côrtes para que S. A. R. o principe regente ratifique o juramento de fidelidade ao reinante, seu pai, segundo o que dispõe a carta constitucional da monarchia. Uns dizem que as côrtes não chegarão a ser convocadas, o que reputam attentado flagrante ás prescripções do nosso codigo fundamental; outros crêem que para esse fim e só para elle devem reunir-se as côrtes; [illegible] fazem acreditar que o governo aproveitará aquella reunião para as dissolver.

O que for soará.

— Está se distribuindo pelos pobres de diversas freguezias da cidade de Lisbôa, a saber: Santa Justa, S. Vicente, S. Miguel, S. João da Praça, Santo Estevão, Santa Cruz do Castello e S. Thiago. São 3,197 legados de 14$815 fortes, deixados pela Sra. viuva Barros, que assim dispoz de todos os seus bens em beneficio da pobreza. Além destes legados, todos os 74 inquilinos dos predios que possuia são contemplados com uma pequena somma todavia superior á que fica indicada.

— Casou ante-hontem o filho do Sr. Eduardo Coelho, co-proprietario do *Diario de Noticias*, com a Sra. D. Ernestina Lavessiere Leite, distincto talento musical de quem tantas vezes a imprensa de Lisbôa e de Paris tem celebrado os meritos, e cujos dotes de intelligencia e coração são devidamente exaltados pelas pessoas que de perto conhecem aquella estimavel senhora. Foram padrinhos, o Sr. Visconde de S. Marçal (socio do Sr. Eduardo Coelho, na propriedade do referido jornal) e o pai do noivo; e madrinhas, a Sra. Viscondessa de S. Marçal e a Sra. D. Julia Lavessiere Leite, mãi da noiva. A ceremonia nupcial effectuou-se na igreja parochial de Nossa Senhora das Mercês. Depois de um *lunch* em casa dos noivos, a que assistiram os convidados, os noivos partiram pelo trem rapido do caminho de ferro para a cidade do Porto, seriam 8 3/4 da noite.

O noivo completou ha pouco a sua educação litteraria em Paris e tem dado já irrecusaveis provas de talento.

— Sabbado uma folha progressista fazia a resenha nos serviços prestados ultimamente ao paiz pelo actual ministro da fazenda, o Sr. Mariano de Carvalho.

Começava assim:

« Em seis mezes, sendo ministro da fazenda o Sr. Mariano de Carvalho, os fundos publicos subiram no mercado de Londres mais de 7 pontos.

« Em seis mezes, sendo ministro da fazenda o Sr. Mariano de Carvalho, o juro da divida fluctuante desceu a 4 1/2 e 4 0/0.

« Nos seis mezes de gerencia do Sr. Mariano de Carvalho, como ministro da fazenda, contratou-se um emprestimo cujo encargo fica sendo apenas 4,885 0/0, isto é, um emprestimo em condições mais vantajosas que as de nenhum outro.

« As reformas de serviços decretadas pelo Sr. Mariano de Carvalho, como ministro da fazenda, ainda não foram [illegible].

[illegible] muito [illegible]. O mais é polemica.

O facto principal na ordem financeira que occorreu esta semana foi a publicação do aviso para a proxima collocação de 2,000 contos de réis (fortes) de [illegible] do thesouro, segundo as determinações do decreto de 23 do corrente, que regulou por [illegible] modo do que estava em uso o levantamento da divida fluctuante.

A innovação introduzida pelo actual ministro da fazenda tem merecido geral applauso; não só porque representa uma vantagem [illegible] para o thesouro [illegible] de levantar [illegible] o melhor effeito para o credito do paiz, desde que vamos acompanhando as nações mais adiantadas e cujas condições financeiras são mais prosperas nos seus processos de administração.

A verdade tambem é que algumas circumstancias teem favorecido a gerencia do actual ministro, mas a habilidade com que essas circumstancias teem sido aproveitadas, o bom senso com que teem sido encaminhados os negocios, tornaram a situação financeira actual favoravel e sobretudo extremamente desafogada.

A publicação da conta da receita e despeza do thesouro, nos mezes de Julho passado e Agosto corrente, virão mais tarde mostrar como o Sr. Mariano de Carvalho se dispunha e preparava para poder, com vantagem publica, modificar o systema de obter dinheiro por divida fluctuante.

— Falleceu, com 75 annos de idade, o Dr. Luiz Augusto Vidal, official do ministerio dos negocios da justiça. Filho de um nosso antigo representante na Dinamarca, o Sr. Vidal, que nascera na ilha da Madeira, foi alli educado. Fallava correntemente o dinamarquez, o italiano, o francez e outras linguas além da materna. Era irmão da fallecida primeira Viscondessa de Castilho, D. Carlota, e tio do actual visconde do mesmo titulo, o meu bom amigo Julio. O Sr. Luiz Vidal era dos mais antigos frequentadores do theatro de S. Carlos e ha muitos annos que vivia n'um hotel.

Era sobremaneira e muito instruido não só por suas leituras e viagens, como pela convivencia que por muitos annos teve com seu cunhado, o inimitavel poeta portuguez dos tempos modernos, Antonio Feliciano de Castilho. Succumbio a uma lesão cardiaca.

Paz á sua alma!

— Ha poucos dias reunio-se extraordinariamente no Porto a assembléa geral da associação commercial, em virtude de requerimento de varios socios, afim de protestar contra algumas phrases reputadas injuriosas, dirigidas ao commercio dos vinhos na circular da delegação da commissão de defeza dos interesses do Douro, convidando os lavradores para uma reunião na Regoa. Presidio o Sr. Barão do Massarello, usando da palavra os Srs. Manoel Guimarães [illegible], Visconde de Villar e Andressen, o qual apresentou uma proposta para que a associação commercial, por intermedio da direcção proteste contra as phrases contidas na circular da commissão de defeza dos interesses do Douro e represente ao governo contra a tutela que se quer impor ao commercio dos vinhos, e se lhe lembre que a unica forma de acabar com este estado de cousas, será dissolver a commissão central do norte, promotora do commercio de exportação de vinhos nacionaes.

Depois de demorada discussão, havendo uma certa alteração na ordem, o presidente pedio para ser substituido pelo vice-presidente Dr. Carlos José da Silva, que, assumindo a presidencia, consultou á assembléa se admittia ou não a proposta do Dr. Andresson. Resolvendo-se affirmativamente, foi posta á discussão e approvada.

— Ha dias o *Diario do Governo* publicou um supplemento errata. O caso fôra ter-se publicado um decreto em data de 12 de Agosto, assignado pelo rei, devendo ser o principe regente.

Tem graça e não offende.

— Continúa em Cauterets o Sr. Henrique de Macedo, ministro da marinha e ultramar, que tem experimentado melhoras.

O Sr. visconde de S. Januario, ministro da guerra, ainda não regressou a Lisbôa. No dia 20 chegou S. Exc. a Esposende, onde foi muito victoriado, dando-se alli muitos vivas ao ministerio progressista.

— Dizem das Caldas que, antes da rainha partir para Lisbôa, fez uma ultima visita á fabrica de faianças do Sr. Bordallo Pinheiro, ficando S. M. encantada e agradecida com a opulenta e formosissima talha, que lhe foi offerecida por aquella fabrica, trabalho de Raphael Bordallo Pinheiro. « Esta talha, diz o telegramma, será um objecto unico no museu da arte portugueza. »

— Já veio publicado na folha official o extenso e curiosissimo relatorio sobre o estado dos trabalhos da construcção da Escola Agricola de Reforma em Villa Fernando no anno de 1885.

— Ainda não subio o regulamento da instrucção secundaria, mas uma folha semanal de Lisbôa dava hontem a publico o respectivo programma do ensino.

Foi ordenado ao director do Real Collegio Militar que reveja o regulamento litterario d'aquelle estabelecimento e o harmonise com os cursos geraes dos lyceus, e foi nomeada uma commissão de officiaes muito competentes para fazerem parte do conselho de aperfeiçoamento do mesmo Collegio.

Os exames do Lyceu Central de Lisbôa ainda não estão concluidos.

— O Colyseu, que é o unico refugio em Lisbôa para se ir passar a noite, deu agora a «Africana» Meyerbeer com grande acceitação do numeroso publico.

Relativamente, foi uma opera bem cantada, sobresahindo a primeira dama soprano Natividad de Martinez, o tenor Falleti e o barytono Blanchard.

Ha poucos dias o insigne toureiro amador portuguez Sr. Alfredo Tinôa fez proezas n'uma tourada em Badajoz, picando a cavallo. Alli são os touros desembolados. O arrojo e mestria com que se houve causaram delirio, e o Sr. Tinôa teve uma ovação excepcional. Acompanharam-n'o muitos dos seus amigos d'aqui.

O calor recrudesceu; entretanto, o estado sanitario, contra todas as previsões sotúrnas do anno passado, continúa a ser excellente.

— Falleceu em Cintra, hontem, ás 5 1/2 horas da manhã, o conselheiro José da Silva Mendes Leal, que, ha annos, exercia o cargo de ministro plenipotenciario de Portugal, em Madrid. Uma febre infecciosa com rheumatismo articular o prostrou. Teve a morte de um justo. O nuncio de Sua Santidade, monsenhor Vanutelli, que se achava em Cintra, é que ministrou os ultimos sacramentos ao illustre enfermo. Rodeava-o carinhosamente toda a sua familia.

Perdeu o paiz um dos seus homens mais eminentes; a diplomacia portugueza, um dos seus membros mais distinctos; as lettras patrias um cultor insigne, a sociedade um honrado caracter. Ainda na quinta-feira, 19, estava a limar uns versos, apezar das atrozes dores que lhe fazia soffrer o rheumatismo.

A debilidade da sua organisação não póde offerecer resistencia ao primeiro assalto da enfermidade a que succumbio. Ante-hontem de tarde (sabbado) fizera-se-lhe uma junta de medicos, que logo o consideraram em perigo de vida. De manhã tinham partido para Cintra sua irmã a Sra. D. Carlota Mendes Leal Cardoso, com seu marido e filha.

O conselheiro Mendes Leal fizera parte do ministerio presidido pelo duque de Loulé, chefe do partido *historico*, pois era assim que se denominava a parcialidade politica que mais tarde, depois da fusão com os *reformistas* veio a tomar o titulo de progressista.

São conhecidissimos e altamente apreciados onde quer que se falle o idioma portuguez, os seus dramas, filiados muito d'elles na genuina escola romantica. As suas poesias tinham um cunho grandioso, avultando entre ellas o *Ave Cesar* e o *Pavilhão Negro*. »

Não menos apreço teem merecido os seus escriptos em prosa, cuja resenha seria longo enumerar. [illegible] escriptores nossos, depois de A. F. de Castilho, sabiam manejar a lingua portugueza como José da Silva Mendes Leal. O illustre diplomata nunca chegára a ser exonerado do lugar de bibliothecario-mór, que desde muitos annos já não exercia.

A imprensa toda, no momento em que tenho a presente carta, presta á memoria do finado poeta e estadista, as homenagens da mais acentuada respeito e saudade.

Depois de amanhã, se não for [illegible], [illegible] que se calcula [illegible] ha dias para a embaixada de Madrid.

[illegible]

[illegible] O Gaulois [illegible] nestes termos a noticia do projectado [illegible] de uma princeza neta da fallecida rainha a Sra. D. Maria e sobrinha d'el-rei o Sr. D. Luiz I:

— « O rei Alberto de Saxe e seu irmão o principe real George receberam hontem (15) em audiencia solemne, o barão Herbert [illegible] do imperador Francisco José d'Austria. Por uma carta autographa de que é portador o barão de Herbert, o imperador pede para seu segundo sobrinho Otto, a mão da princeza Maria Josepha, filha do principe [illegible] que esta alliança, destinada a [illegible] os laços que ligam a casa real de Saxe á familia imperial de Habsbourgo-Lorena, estava ha mais de um anno projectada. »

A futura archiduqueza é sobrinha de el-rei D. Luiz e neta da rainha D. Maria II. A princeza Maria Josepha Felippa Isabel Pia Angelica de Bragança Bourbon Saxe-Coburgo Gotha é a terceira filha do principe hereditario de Saxe. O principe Frederico Augusto Jorge Luiz Guilherme Maximiliano Carlos Maria Nepomuceno Baptista Xavier Cyriaco Romano, duque de Saxe e da princeza D. Maria Anna de Bragança Bourbon Saxe Coburgo Gotha, fallecida aos 5 de Fevereiro de 1884. O archiduque Otto Francisco José Carlos Luiz Maria é filho do segundo matrimonio do archiduque Carlos Luiz, nasceu aos 21 de Abril de 1865 e é enteado da princeza D. Maria Theresa de Bragança Bourbon, filha de D. Miguel de Bragança, com quem seu pai passou a terceiras nupcias.

— Uma rectificação vejo nos jornaes de hontem á noite. O principe Luiz de Saboya, sobrinho da Sra. D. Maria Pia, que veio como aspirante de marinha, em viagem de instrucção, ao porto de Lisbôa, na fragata *Victoria Emanuele*, não é duque de Apulia (em italiano Puglia). O joven aspirante é o terceiro filho do principe Amadeu duque de Aosta e não tem titulo algum. Seu irmão mais velho Manuel Feliz é que é o duque de Apulia. O segundo filho de Amadeu é o conde de Turim Victor Manuel; o principe Luiz faz serviço como qualquer dos seus camaradas e condiscipulos sem a mais leve distincção, conforme as ordens terminantes que seu pai deu para que assim se praticasse.

Hoje o ministro de Italia n'esta côrte, o marquez d'Oldoini, offerece um almoço á officialidade italiana. Ao almoço assistem seus collegas que possuem a estrella de aproveitamento, insignia que tambem possue o principe Luiz

L.

REVISTA DIARIA

Exposição Sul-americana em Berlim.—Da secretaria da presidencia enviaram-nos hontem para publicar os seguintes officios:

« 5.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco em 1 de Setembro de 1886:

« Accuso o recebimento do officio de 23 de Agosto proximo findo, com o qual Vv. Ss. me remetteram alguns exemplares do cathalogo dos objectos, que enviaram para Berlim afim de figurarem na exposição Sul-americana, promovida pela Sociedade Central de Geographia Commercial daquella capital.

« Estando, assim, finda a commissão de Vv. Ss. tenho a satisfação de manifestar-lhes o meu sincero agradecimento pelo modo obsequioso porque corresponderam ao meu pedido, aceitando aquella incumbencia, e de testemunhar-lhes o zelo, dedicação e louvavel empenho com que prestaram um relevante serviço ao Estado, promovendo, embora em um periodo muito limitado, a acquisição dos referidos objectos, com o que constituiram, por parte d'esta provincia, um valioso contingente para a supradita exposição, pela qual tanto interesse manifestaram o Governo Imperial e a directoria do Centro da Lavoura e Commercio da Côrte.

« Sirvam-se Vv. Ss. de significar a todos os cidadãos que offereceram ou concorreram para a acquisição dos productos a satisfação de que me acho possuido pelo patriotismo que revelaram com o seu honroso e louvavel procedimento.

« Reitero a Vv. Ss. os protestos de subido apreço e consideração.

« Deus guarde a Vv. Ss. — *Ignacio Joaquim de Souza Leão*. — Srs. presidente e mais membros da commissão encarregada de aquirir productos para a Exposição Sul-americana em Berlim.

« 5.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco em 1 de Setembro de 1886.

« Tendo V. Exc. sido um dos dignos membros da commissão que constituiu afim de adquirir productos para a Exposição Sul-americana que devia realisar-se proximamente em Berlim, promovida pela Sociedade Central de Geographia Commercial d'aquella capital, cabe-me a satisfação de não só agradecer o modo obsequioso porque aceitou o meu convite, mas tambem louvar-lhe o zelo, dedicação e patriotismo com que concorreu para o cabal desempenho dos trabalhos da referida commissão, á qual me dirijo hoje, louvando e agradecendo o relevante serviço que prestou.

« Deus guarde a V. Exc.—*Ignacio Joaquim de Sousa Leão*.—Sr. Visconde da Silva Loyo. »

— Iguaes ao Barão de Serinhaem, commendador João Fernandes Lopes, Joseph Krause, Antonio Gomes de Miranda Leal, tenente-coronel José Fluss de Oliveira e cidadão André Maria Pinheiro.

Tribunal do jury do Recife.—Em sessão de hontem foi julgado o réo Soter Henrique de Miranda pronunciado no artigo 193 do codigo criminal.

Promoveu a defesa o Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes, sendo o réo condemnado á pena de 14 annos de prisão.

Sergipe e Alagoas—Pelo vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana recebemos hontem folhas de Maceió até 3 do corrente e de Aracajú até 29 de Agosto.

Apenas de importante encontramos na *Gazeta de Aracajú* a seguinte portaria:

« O presidente da provincia, tendo em vista as circumstancias difficeis em que se acha o funccionalismo provincial pela cessação de seus pagamentos á falta de numerario no Thesouro, e considerando na gravidade de tão penosa situação, sobre que urge providenciar: resolve, usando da autorisação que lhe é concedida pela resolução provincial n. 1,306 de 7 de Abril do corrente anno, mandando emittir apolices da divida publica provincial, na importancia de 100:000$000, por conta do emprestimo de que trata a citada resolução, sendo 50:000$000 em apolices de 200$000 cada uma e 50:000$000 em apolices de 100$000, todas ao juro de 7 por cento ao anno pagavel semestralmente; devendo o resgate das mesmas apolices effectuar-se á proporção que forem permittindo as circumstancias financeiras da mesma provincia, e proceder-se de conformidade com as disposições regulamentares, que baixarão para a execução do presente acto.

« Cumpra-se e communique-se.

« Palacio do governo de Sergipe, em 27 de Agosto de 1886.—*Manoel de Araujo Góes*. »

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Agosto:

Assucar

De	1886	5.329	saccos.
»	1885	1.252	»
»	1884	3.390	»
»	1883	13.029	»
»	1882	1.013	»

Algodão

De	1886	8.285	saccas.
»	1885	4.883	»
»	1884	3.605	»
»	1883	12.707	»
»	1882	5.730	»

Passamento—A's 10 1/2 horas da manhã de hontem falleceu no Hospital Portuguez de Beneficencia o Dr. Antonio José Rodrigues de Oliveira, advogado residente na côrte, que poucas horas antes havia desembarcado enfermo, do paquete francez *Gironde*, chegado da Europa, e tinha sido na quinta-feira acommettido de uma congestão cerebral.

Em sua companhia veio um filho.

Tinha o fallecido 58 annos de idade.

O enterro será hoje pela manhã.

Festa de Nossa Senhora da Penha—Realisar-se-ha hoje, conforme está annunciado, com o esplendor e pompa do costume, a festa de Nossa Senhora da Penha, no seu magestoso templo desta capital, sob a direcção dos religiosos capuchinhos.

A's 4 1/2 horas da madrugada celebrar-se-ha uma missa em intenção d'aquelles que com seu obulo concorreram para o brilhantismo da festa e em seguida, outra missa, e uma outra ás 5 horas da manhã.

S. Exc. Rvma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, digno e preclaro Bispo Diocesano, [illegible] ás 7 horas, e [illegible] em communidade [illegible] aos devotos que convenientemente preparados e confessados forem participar do mystico banquete; depois da missa de S. Exc. entrará outra em acção de graças.

A's 11 horas do dia, irá para o altar da Augusta Padroeira a missa solemne, com assistencia de S. Exc. Rvma., que fará meio pontifical, do Exm. Sr. vice-presidente da provincia e mais autoridades civis e militares.

Executar-se-ha, sob a regencia do habil professor João Pelyeino Soares Rosas, a grande partitura do abalisado maestro italiano Vicente Bellini, *Credo* do distincto Rossi, e ao sermão a linda musica do celebre Mercadante com o canto da *Ave Maria plena de gratia*, etc.

A tribuna sagrada será occupada por um dos missionarios capuchinhos.

A guarda de honra fará as devidas continencias.

Terminada a missa solemne, haverá outra missa rezada no mesmo altar de Nossa Senhora da Penha para maior commodidade dos fieis que não poderem assistir a toda solemnidade, conforme adverte o Dr. Santo Affonso de Ligorio no livro 6 n. 341 da sua *Theologia Moralis*.

A' tarde, proferido analogo sermão por outro missionario, entoar-se-ha o solemne *Te Deum* intitulado de *Sant'Anna*, e findar-se-ha com a benção do Santissimo Sacramento, officiando neste acto ainda o Exm. e Rvm. Sr. Bispo.

O magnifico templo da Penha acha-se primorosamente ornado de flores e luzes em grande profusão e symetricamente distribuidas e collocadas.

Quatro bandas de musica marcial, postadas em varios pontos do espaçoso pateo, tocarão lindas peças, e a esplendida illuminação da fachada do magestoso templo alegrará o coração dos fieis devotos de Nossa Senhora da Penha.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Quinta feira, 2 do corrente, á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. conselheiro Quintino de Miranda, Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Castro Loureiro, Lopes Machado e José Hygino, Rvm. padre Julio do Rego Barros, Augusto Costa, Augusto Cesar e major Cadeceira, 2º secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e o Sr. Dr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pelo Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, —um volume Peregrinação de Fernão Mendes Pinto (edição antiga).

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Em seguida apresentou e leu a petição que por deliberação do Instituto, tem de ser dirigida a Assembléa Provincial da Parahyba, pedindo lhe a approvação do projecto de lei que concede ao Dr. Maximiano Lopes Machado, uma subvenção para a impressão de sua obra—*Historia da Parahyba*.—Mandou-se dar o competente destino.

O Sr. Dr. José Hygino propoz e foi approvado, que a mesa ficasse autorisada a despender até a quantia de 100$ com a compra na Hollanda, de algumas medalhas e moedas referentes ao Brazil, indicadas nas listas e catalogos que apresentou.

Finalmente, por indicação do Sr. Dr. Regueira Costa, foi autorisada a compra da obra—*Chronica Geral do Brasil*, pelo Dr. Mello Moraes.

E nada mais havendo á tratar-se foi levantada a sessão.

Sermão de caridade.—A commissão de senhoras incumbida da realisação de um sermão de caridade em beneficio da sociedade de S. Vicente de Paulo, para o qual já distribuio alguns convites, pede-nos, o que fazemos com satisfação, para declarar, que por motivos imperiosos foi transferido do dia 8 do corrente para domingo, 12 do mesmo mez.

E' de esperar que a concorrencia para esta festa de caridade, que se effectuará no dia acima referido, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, seja grande.

Divina Comedia de Dante—Do *Commercio de Portugal* de 20 do mez findo, folha de Lisbôa, extrahimos um bello artigo, que publicamos na 8ª pagina, acerca da traducção primorosa que da celebre *Divina Comedia* de Dante está fazendo o nosso amigo e distincto comprovinciano monsenhor Joaquim Pinto de Campos.

Em seguida ao artigo vem transcripto o Canto V do poema, que é um dos mais formosos e bellos por conta do immortal episodio de Francisca de Rimini.

Pharol de Mucurype.—O Exm. Sr. chefe de divisão, inspector do Arsenal de Marinha e capitão do porto desta provincia, obsequiou-nos hontem com a copia do seguinte telegramma:

« Fortaleza, 4 de Setembro.

« Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

« Communico achar-se restabelecida a luz do pharol de Mocurype, branca com lampejos de 30 em 30 segundos.—*Castro Menezes*, capitão do porto. »

Fallecimento — Falleceu á 24 de Agosto proximo passado, em Bengalas, o professor André José de Almeida Catanho. N'aquella comarca, prestou bons serviços ao partido conservador e deixou na orphandade seis filhinhos.

Esmagamento.—No dia 28 do mez findo, segundo acaba de communicar o Sr. delegado do Páo d'Alho, o trem da via-ferrea do Limoeiro, que subia ás 10 horas da manhã, esmagou, ao passar pela ladeira do Juá, a um menor, filho natural de Francisca Maria da Conceição.

Verificou a autoridade policial respectiva haver culpabilidade da parte do machinista Pedro José, o qual, avistando a victima e podendo parar o trem, que ia vagarosamente, não o fez, apezar do foguista lh'o pedir.

Ferio e evadio-se — A's 4 1/2 horas da tarde de ante-hontem, na rua da Lapa, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, altercaram Lino de tal e Antonio Joaquim Martins Branco, e d'ahi resultou receber este dous ferimentos, sendo um no rosto e outro no pescoço, que lhe fizera aquelle com um arco de barril.

O delinquente evadio-se, e o ferido foi vistoriado pelo Sr. Dr. Costa Gomes, que considerou o ferimento leve.

A policia tomou conhecimento do facto.

Juizo de orphãos.—A audiencia que por este juizo devia realisar se no dia 7 ficou transferida para amanhã, por ser aquelle dia feriado.

Revue Sud Americaine.—Recebemos hontem o n. 99 desta revista quinzenal, politica, economica, financeira e commercial que se publica em Paris. Eis o summario:

La politique économique de la France et les intérêts français dans l'Amérique du Sud, par L. Guilaine, La question des Missions au parlement de Rio et devant la presse argentine et brésilienne, République Argentine, La construction á Buenos-Ayres, Le succés de l'emprunt du canal de Panamá, la situation actuelle de l'entreprise, La vie pastorale dans la République Argentine, Voyages dans les Républiques de l'Equateur et du Pérou, Courrier d'Amérique, Revue économique, Revue financière, Arts sciences et faits divers, Annonces.

O João Fernandes.—Distribuio-se hontem o numero 9 desta revista critica e humoristica, propriedade dos Srs. Dr. Carneiro Villela e Antonio de Moraes.

Em transito.—O paquete francez *Gironde* leva para os portos do sul 280 passageiros, inclusive 6 recebidos neste porto.

Dinheiro.—Os paquetes nacional *Pará* e francez *Gironde* levaram d'aqui as sommas seguintes para:

Alagôas	28:600$000
Rio de Janeiro	6:000$000

— O vapor nacional *Jaguaribe* trouxe para esta praça 1:882$100.

Pirapama—Por ordem superior foi transferida para o dia 6, ás 5 horas da tarde, a sahida deste vapor para os portos do norte até o Acarahu.

Banco—Damos hoje, na secção competente e em artigo especial, o *plano* do Banco a que hontem nos referimos.

Novo Almanack de Lembranças.—A Livraria Franceza do Sr. J. W. de Medeiros, á rua Primeiro de Março n. 9, já recebeu o bem conhecido e acreditado *Almanack de Lembranças*, luso brasileiro, para o anno de 1887. Traz o retrato de Luiz Nicoláo Fagundes Varella.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Torres n. 14, da quitanda ahi sita.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista e na matriz da Escada, pela alma de D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante; ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma de José Guilherme Guimarães.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Guilherme Guimarães; ás 7 horas, na igreja do Rosario, pela alma de D. Candida M. V. do Rosario.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor nacional *Pará*:

Antonio Domingos de Lima, Dr. Francisco de Paula Salles, sua senhora e 1 criado, coronel Sebastião Alves da Silva, sua senhora e 1 filho, Bernardino Lopes Albeiro, capitão José Joaquim de Carvalho, Francisco Costa, Dr. Aristides Galvão de Queiroz, sua senhoras, 8 filhos e 2 criados, Antonio Baptista da Silva, João Duarte Filho, Cicero Dinis da Fonseca, Christina Domingues, Cecilio Tavares de Mello, conselheiro José Felippe de Souza Leão e 1 criado, Theresa Cordeiro, 1 filho e 1 [illegible], João Maria Lavine, conego Antonio Manoel de Castilho Brandão, Manoel A. de Araujo, Joaquim Marques d'Oliveira, Alexandre Delluca, Antonio Alves de Freitas, Maria A. do Espirito-Santo, Maria Firmina da Conceição, Antonio Felix Pereira, Manoel Ramos, Maria da Gloria, capitão de mar e guerra Eduardo de Wandelkock, alferes Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, Antonio João de Barros, 1 cabo de imperiaes marinheiros e 13 aprendizes ditos, 1 suspeçada, sua senhora e 1 desertor,

— Chegados do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Dr. Jacintho de Mendonça Jaragaá e Manoel da Silva Peixoto.

Loteria da provincia—Acaba de ser approvado pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, por acto de 2 do corrente, o seguinte plano, que tem de regular as loterias:

24,000 bilhetes a 16$600	384:000$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000
	314:940$000

1	Premio de	100:000$000
1	Dito de	30:000$000
1	Dito de	10:000$000
1	Dito de	4:000$000
7	Ditos de 2:000$	14:000$000
10	Ditos de 1:000$	10:000$000
16	Ditos de 500$	8:000$000
99	Ditos de 200$ para as centena em que sahir o primeiro premio	19:800$000
99	Ditos de 100$ para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99	Ditos de 60$ para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2	Approximações de 2:000$ para o primeiro premio	4:000$000
2	Ditas de 1:000$ para o segundo premio	2:000$000
2	Ditas de 650$ para o terceiro premio	1:300$000
2,400	Premios de 20$ para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400	Premios de 20$ para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140	Premios	314:940$000

Esta loteria divide-se em vinte partes, e os bilhetes em vigesimos, de 800 réis cada um.

Os premios maiores de 200$ em cada parte, estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional.

As extracções serão feitas pelo systema da machina Fichet.—O thesoureiro, *Augusto Octaviano de Sousa*.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 3 de Setembro:

Existiam presos 320, entraram 17, sahiram 17, existem 320.

A saber:

Nacionaes 295, mulheres 5, estrangeiros 8, escravos sentenciados 3, processados 4, ditos de correcção 5.—Total 320.

Arranchados 289, sendo: bons 268, doentes 21—Total 290.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel José Domingos.

Teve alta:

Manoel Gomes dos Santos Silva.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 3 e 4 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

54 1/2 bois pesando 35,089 kilos.	
1,754 kilos de peixe a 20 réis	35$080
158 cargas de farinha a 200 réis	31$600
51 ditas de fructas diversas a 300 rs.	15$300
23 taboleiros a 200 réis	4$600
32 Suinos a 200 réis	6$400
Foram occupados:	
52 columnas a 600 réis	31$200
51 compartimentos de farinha a 500 réis	25$500
46 ditos de comida a 500 réis	23$000
137 1/2 ditos de legumes a 400 réis	55$000
32 ditos de suino a 700 réis	22$400
26 ditos de tresuras 600 réis	15$600
19 ditos de ditos a 2$	38$000
3 ditos a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$ réis	108$000
4 talhos a 500 réis	2$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	416$680
Rendimento dos dias 1 e 2 de Setembro	401$880
Foi arrecadado liquido até hoje	818$560

Preços do dia:

Carne verde a 380 e 400 réis o kilo.

Suino a 560 e 600 réis idem.

Carneiro de 640 e 720 réis idem.

Farinha de 320 a 240 réis a cuia.

Milho de 240 a 300 réis idem.

Feijão de 500 a 640 idem.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 6ª parte da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 7 de Setembro ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Preços resumidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 108 rezes para o consumo do dia 5 de Setembro.

Sendo: 90 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 18 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—Sendo o dia 7 de Setembro o 11º anniversario da abertura do Mercado estará este aberto á concurrencia publica das 6 horas da tarde ás 10 da noite.

Prepara-se grandes festejos.

Ha musica, etc., etc.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 2 de Setembro:

Rosa da Costa Freitas Cavalcante, Pernambuco, 79 annos, viuva, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Angelo José de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista: hepato splenite.

Felippa, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; espasmo.

Luiz, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Catharina Luiza Maria de Mello, Pernambuco, 81 annos, viuva, Boa-Vista; dyarrhéa.

João José de Santa Anna, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos.

— 3 —

Manoel, Pernambuco, 16 mezes, S. José; tuberculos pulmonares.

MUTILADO

ILEGIVEL

Antonio Ponciano da Rocha, Pernambuco, 45 annos, casad[illegible]; par[illegible] geral.

Manoel [illegible], Pernambuco, 19 annos, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Thomaz da Silva, Portugal, 58 annos, casado, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Abdenia Adelaide de Azevedo, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife; tuberculose.

Felipa Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco, 45 annos, viuva, Bôa-Vista; accesso pernicioso.

Leopoldino de Souza Barros, Pernambuco, 25 annos, casado, S. José; tisica.

Ulysses José Saldanha, Pernambuco, 41 annos, viuvo, S. José; enterite.

Felippa Maria da Conceição, Pernambuco, 61 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

Maria, Pernambuco, 20 annos, Bôa-Vista; asceite.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	250:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1886

Activo

Letras descontadas		242:687$160
Letras a receber		808:361$740
Emprestimos, contas correntes e outras		2,893:572$560
Garantias por contas correntes e diversos valores		725:063$380
Caixa em moeda corrente		1,816:244$570
		6,485:879$410

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	861:779$140	
Fixo e por aviso	1,834:316$180	2,699:095$320
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,432:019$910
Diversas contas		2,351:763$580
Letras a pagar		$
		6,485:879$410

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Setembro de 1886.

W. H. Bilton, manager.

Wm. Hill, accountant.

PUBLICACOES A

Despeito politico

A *Provincia* de 3, no principio da 3.a pagina, traz um aranzel, no qual acremente responsabilisa o Exm. senador Jacintho de Mendonça, por um facto todo accidental.

O senador Jacintho não tem absolutamente cumplicidade em semelhante facto, filho unicamente da competencia exclusiva do chefe de policia, que no cumprimento dos seus deveres não vê senão a justiça. Demonstrarei cabalmente ao publico sensato, para quem escrevo, a injustiça clamorosa, que fez o autor do referido aranzel, filha unicamente do despeito e da inveja, que são armas dos cobardes e impotentes que não tendo a devida coragem para affrontarem frente á frente o inimigo, procuram, incognitamente offender a um chefe tão prestimoso e dedicado, como o é o senador Mendonça cujo prestigio e influencia não se estremecem com publicações torpes e mentidas onde se deixa ver claramente o despeito politico.

Digam me Srs. leitores, depois de lerem cuidadosamente os factos que passo a descrever, se o senador Jacintho de Mendonça é cumplice nesta questão?

Eis a historia:

Estando o promotor publico de Porto Calvo com uma escrava occulta, os filhos da dita escrava foram ao presidente da provincia reclamar a soltura ou o apparecimento de sua mãi, que havia sahido da casa da mãi do mesmo promotor, em Maceió, e constava que o promotor, juntamente com o juiz de direito o Dr. João Baptista Cirne tinham a escrava occulta em Porto Calvo, pelo que o presidente communicou ao chefe de policia o facto, e este immediatamente officiou ao Sr. Dr. promotor, afim de que entregasse a escrava.

O Dr. Aguiar, promotor, não só não cumprio as suas ordens como tambem rompeu o officio em presença do delegado, como que fazendo pouco caso; o *chefe*, senhor deste procedimento, telegraphou ao delegado para que se varejasse a casa do promotor e como este já não estava em Porto Calvo e sim em Maragogy, o delegado dirigio-se para alli e reunindo a sua força á de Maragogy, cercou a casa em que estava o promotor, coincidindo que ahi estivesse tambem o juiz de direito.

Bem vêem, pois, que o senador não podia premeditar semelhante attentado.

O juiz de direito o Dr. João Baptista Guimarães Cirne, em vista de que não lhe é possivel continuar em Porto Calvo, porque a sua senhora não quer absolutamente morar alli, e não lhe sendo possivel presentemente arrumar uma outra comarca, procura a todo transe convencer ao governo geral que é atrozmente perseguido pelo senador Jacintho de Mendonça, embora para isto seja preciso inventar e crear a seu bel-prazer factos que nunca se deram, porque de outro modo não poderá ser removido.

Ao senador Jacintho é completamente indifferente a remoção do Dr. Cirne, de Porto Calvo.

Cercando-se a casa do promotor para fins exclusivamente policiaes e encontrando-se o juiz de direito n'ella, não denuncia o facto plano nenhum, muito menos de pessoas que não se acham presentes.

Quanto a presença do senador na eleição municipal merece em vez de censura, louvor, porque tendo elle alli sua familia, veio prevenir qualquer incidente desagradavel que podesse haver, visto como tinha como juiz de direito o Dr. João Baptista Guimarães Cirne, que a todo transe pretendia tirar com os seus amigos uma desforra da derrota no 2.º districto, muito embora para isto fosse preciso alterar a verdade e a ordem publica.

A verdade aqui fica consignada.

O resto da diatribe não respondemos; é assumpto digno da empresa do lixo, e não da penna de quem se presa; certos individuos ha, que seu meio sendo a lama, a podridão e a infamia julgam que ao se revolver n'este meio possam respingar o lodo em quem de longe passa para não sentir o máo cheiro dessa immundicia.

Veritas.

Eleição municipal

Não é porque tenha razões para esperar a complacencia da *Provincia* que estranhei a aggressão que me fez este jornal; mas porque, se a sua redacção *continuasse* á ver em mim uma alma capaz de produzir-lhe qualquer doença de *raiva*, já ha muito teria feito explosão contra mim, do quem, entretanto, só lembrou-se depois que me propuz á difficil e talvez inglória tarefa de entrar no seu *Poço*, para cortar-lhe as vasas na eleição municipal.

Eis onde achei falta de logica.

Fique, pois, bem assentado que não ha obrigações que me prendam, nem razão pela qual não possa a illustre redacção continuar á mostrar-se desaforada contra mim.

Si o auxilio que, como politico, *e sem interesse*, presto ao meu honrado amigo, e actual presidente da provincia, podesse ser elevado á cathegoria de um assessorato, isto lisonjear-me-hia muito; pois as glorias de sua sabia e sobretudo honesta administração reflectiriam sobre a minha pessoa. E como o que mais enleva o homem n'este mundo é a vaidade, avalie-se quanto estaria eu ensoberbecido pelo juizo elevado que faria o publico de minha alta capacidade, e o pouco caso que havia de fazer do mal rabico de que se acha possuida a *Provincia*, a quem entretanto não me accusa a consciencia de haver alguma vez damnado com os meus venenos.

Quanto ao exame dos livros da eleição do *Poço*, estou promovendo os meios de chegar á um accordo com a *Provincia*.

Não briguemos, pois, agora por tão pouco.

Recife, 4 de Setembro de 1886.

Olympio Marques.

Banco Popular

É incontestavel a necessidade que o commercio e todas as classes tem [illegible] regulados [illegible] [illegible]

[illegible] noticiou a minha idéa da creação de um *banco popular*, que auxiliasse á todas as classes, e com satisfação foi o meu projecto apoiado, como era de esperar.

A creação de bancos tem sido em todos os tempos e paizes, objecto de mira não só para o mundo commercial, como tambem para particulares.

E' forçoso, porém, confessar que a maioria das classes entre nós tem sido sempre muito desfavorecida nesta parte.

No intuito, pois, de favorecer essas classes o *Banco Popular* tem deliberado dividir o seu capital em cem mil acções de 20$000 cada uma, para que seja accessivel a todos, segundo os haveres de cada um.

O fim a que se propõe o *Banco Popular* é abrir novos e largos horisontes a todas as classes, proporcionando-lhes meios que facilitem as suas operações e satisfaçam suas necessidades mais palpitantes, estimulando-as para que todos com poucos ou sem sacrificios se tornem mais tarde independentes, e possam vencer ao imprevisto.

Reconheço ser de grande alcance este commettimento, que apresento ao publico; mas é preciso declarar tambem que essa minha idéa nada tem de nova, pois a instituição de bancos é, de ha muito, usada nas ricas nações da Europa, onde todos os dias se estabelecem novos ao mesmo tempo que desapparecem outros, quasi sempre devido á má orientação de seus directores.

Nesta cidade creou-se ha bem pouco tempo o *Banco de Credito Real*, estabelecimento que honra esta provincia e que, acredito, chegará alcançar o *desideratum* a que se propoz.

Passando a exposição do plano do *Banco Popular* peço a todos sem distincção de nacionalidade o seu valioso concurso, confiando que o meu projecto será acolhido, como mereoe.

E' de mister que nos bancos se realise a democracia, que domine em nossas instituições e possamos um dia chegar ao aperfeiçoamento que, em materia de bancos, chegaram a Italia e a Escossia.

PLANO

O capital do *Banco Popular* será de 2.000:000$000 divididos em cem mil acções de 20$000 cada uma, realisado no prazo de 15 mezes por trimestre a razão de 20 % sobre o capital subscripto.

A primeira entrada deve ter lugar logo que o capital subscripto attinja a mil contos, podendo o Banco dar principio as suas operações logo que recolha em caixa a quantia de 200:000$000.

O *Banco Popular* terá sua séde n'esta cidade do Recife, e será fundado de accôrdo com a lei n. 3,130 de 4 de Novembro de 1882.

A sua duração será de 40 annos, podendo ser prorogado esse prazo de accôrdo com aquella mesma lei.

O capital poderá ser augmentado, se opportunamente convier.

O Banco terá uma caixa, sob a denominação de *Caixa Accumulativa* na qual receberá em deposito com juros de 5 % até a quantia de 20$000 em prestações nunca inferiores a 500 rs.

A *caixa accumulativa* terá por fim facilitar á classe pobre o deposito em pequenas prestações até prefazer a quantia já indicada, que passará á caixa geral do Banco, vencendo juros a pagar pelo seu deposito, ou convertendo-a em uma acção, que será entregue ao depositario, no caso que ainda haja, e que isso lhe convenha. Para isso terá sua escripturação destacada da do Banco.

Dos lucros liquidos que resultarem dos balanços semestraes, serão deduzidos 5 % para fundo de reserva, o qual deverá attingir a 40 % do capital realisado e só depois d'isto poderão ser feitos os dividendos dos lucros que se verificarem pelos respectivos balanços.

Propõe-se o *Banco Popular* a fazer as seguintes operações:

I

Acceitar depositos de dinheiro, titulos, joias, mediante commissão e juros estipulados. Os depositos de dinheiro estão sujeitos a um juro reciproco á prazo illimitado desde vinte mil réis até cinco contos.

Os depositos superiores a esta quantia só perceberão juros com prazo estipulado.

II

Abrir creditos a quem quer que seja de accôrdo com o capital ou credido mais ou menos provavel de cada um, garantido por um fiador que se responsabilise pelo reembolso do principal e juros, contados do dia em que se realisar cada adiantamento parcial.

III

Adiantar dinheiro para compra de predios dentro do perimetro da cidade e seus arrabaldes até o valor de vinte contos de réis ficando o mesmo predio hypothecado ao Banco com todas as formalidades prescriptas pelas leis do Imperio. O hypothecante pagará em prestações mensaes conforme for convencionado com o gerente, vencendo juro reciproco em conta corrente. Todos os predios comprados com este fim serão segurso por conta do hypothecante e bem assim todas as despezas, inclusive impostos, consumo d'agua, apparelho, etc.

IV

Comprar e vender toda a sorte de apolices e acções ou outros titulos, mediante commissão, não só d'esta como das demais provincias.

V

Fazer transacções cambiaes por sua conta ou de terceiro dentro dos limites do seu capital.

VI

Prestar fianças e cartas de credito sobre caução de titulos publicos e provinciaes, letras de praça ou garantia idonea.

VII

Emprestar dinheiro a prazo fixo nunca superior a 8 mezes, sob penhores, apolices geraes e provinciaes, e outros titulos de reconhecido credito e valor real.

VIII

Emprestar dinheiro em conta corrente com identicas garantias como tambem sobre mercadorias de qualquer natureza que não sejam sujeitas a facil deterioração, e receber dinheiro em conta corrente [illegible], podendo ser [illegible] em cheques, á ordem [illegible]

[illegible] deces de qualquer outra garantia.

X

Descontar letras da praça a prazo nunca superior a 4 mezes para seu vencimento.

XI

Despachar mercadorias vindas do estrangeiro por conta do seu proprietario, transferindo este ao Banco os conhecimentos e facturas devidamente legalisados, pagando uma commissão modica sobre o valor e mais despezas, além dos juros que pagará em conta corrente como adiantamento. As mercadorias serão depositadas em um armazem designado pelo banco e poderão ser retiradas em parte ou *in totum*, conforme for convencionado com o gerente.

XII

Descontar contas e facturas assignadas devidamente legalisadas com desconto modico e juros estipulados em conta corrente até 5:000$000, não excedendo o prazo d'ellas a 8 mezes.

O pagamento das contas e facturas descontadas, deverá ser feito pelo devedor em prestações, ou de uma só vez directamente ao Banco, conforme se achar estipulado.

XIII

Descontar titulos de qualquer natureza que mereçam confiança á gerencia e directoria, inclusive letras de cambio, pagaveis no imperio ou fóra delle.

XIV

Cobrar contas, lettras, saques, alugueis e receber vencimentos de empregados provinciaes e geraes de dentro e fóra da provincia, mediante modica commissão.

XV

Comprar e vender bens de raiz ou outro qualquer titulo por sua conta e dispor sempre que julgar conveniente.

XVI

Tomar dinheiro por emprestimo com autorisação da assembléa geral, que para esse fim será convocada extraordinariamente.

Os estatutos estão sendo devidamente formulados e serão apresentados na primeiro reunião dos subscriptores.

Desde já se acham expostas as listas para a subscripção do *Banco Popular* nos lugares seguintes:

Rua do Imperador n. 32 1º andar.

« « « 79 « «

« de S. Bom Jesus n. 10.

« do Commercio n. 34 1º andar.

« do Barão da Victoria n. 57.

« do Marquez de Olinda n. 38.

« Duque de Caxias n. 84.

Praça do Corpo Santo n. 2.

O iniciador,

Francisco Maria de Souza Gouveia.

Ouricury

A *Provincia*, de 31 do mez proximo findo, traz uma correspondencia de Ouricury, em que o seu autor envolvido na capa do anonymo, procura deostar insolitamente o honrado juiz municipal dos termos reunidos de Granito e Exú, Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

Não pretendemos responder ao *Sertanejo*, desde que não escreve com a responsabilidade de seu nome, mas apenas protestar contra as calumnias de que é o nosso amigo alvo em tal publicação.

O unico crime do Dr. Siqueira, e que tanto incommoda os liberaes de Ouricury, é ser elle um magistrado integro, que póde alçar a fronte em meio dos seus accusadores, porque no seu presente, como seu passado, nada se encontra que o possa compromettter.

Fique, pois, certo o correspondente de Ouricury para a *Provincia*, de que perde o seu tempo nas accusações que faz ao illustre Dr. Augusto Siqueira, e por isso não lhe podem alcançar as calumnias que lhe são irrogadas com a maior desfaçatez.

Recife, 4 de Setembro de 1886.

Argus.

Lêde com attenção

Importantissimo documento

O Sr. Bernardo José dos Santos, residente no Serrito, municipio de Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, querendo prestar uma homenagem á verdade, tornando publico as virtudes do **Peitoral de Cambará**, preciosa descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, fez publicar o seguinte importantissimo documento, em diversos jornaes da referida provincia:

« Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—*Peitoral de Cambará*—descoberta e preparação do Sr. Alvaros de S. Soares, de Pelotas.

« Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue: os pulmões, com certeza achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel—*tysica pulmonar!*

« Um amigo sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso *Peitoral de Cambará*, e somente com o uso de 12 vidros d'este importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me as lides de minha fazenda do Serrito.

« Depois d'este caso, tenho aconselhado a muita gente o *Peitoral de Cambará* e todos têm colhido resultados importantes.

« Actualmente faz uso d'este preparado, com muito aproveitamento, minha filha Neutrides, que tambem se achava soffrendo do peito.

« Fazenda do Descanço, no Serrito, 24 de Outubro de 1884.—*Bernardo José dos Santos.* — Reconheço como verdadeira a firma supra. Em testemunho de verdade, o escrivão de paz. — *Roldão S. de Gouveia.*

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco *Francisco M. da Silva & C.* — Rua do Marquez de Olinda n. 23.

S. Bento

Peço ao respeitavel publico e com especialidade aos meus superiores que suspendam qualquer juizo desfavoravel que, porventura tivesse causado o *libello* diffamatorio contra mim inserto no jornal *A Provincia* de 1 do corrente, cujo autor foi um certo *professor* o qual não obstante possuir a patente de coronel occultou-se sob o anonymo de *Mujer capitão*, até que eu possa dar lhe resposta franca e cabal.

S. Bento, 3 de Setembro de 1886.

Augusto de Moraes.

Sobre o tumulo da Exma. Sra. D. Martha Lasserre, no 1.º anniversario de seu passamento.

Me escuta, boa Martha! A pallida agonia,
Levantando o punhal agudo, lancinante,
Deixou no peito meu, e doudo e penetrante
O veneno que traz—lethal hypocondria!

Ah! mais feliz que eu! — Florinha que pendia
Da vida no ramal, que a morte devorante
Só mata uma vez! Eu, este restilante,
Que morro sem sentir, que morro cada dia!

[illegible]

[illegible] filiação e favores [illegible] Exm. vigario, professor publico e 2º juiz de paz, attendendo que: é o 1º parente, padrinho, e correligionario, o 2º subordinado e o 3º pai e correligionario do delegado litterario, este portanto devia attender a mesma circumstancia; mas qual, S. S. pretendeu até attentados de accordo com sua unica vontade tendo o arrojo de querer metamorphosear tres cavalheiros em manivellas de seus sinistros desejos: inda mais, S. S. não podendo obter attados dentro da localidade internou-se pelos subarbios a quem mora n'estes pode manifestar-se em tal questão? Não, por certo.

Logo nada merecem os attestados exhibidos pelo Sr. delegado litterario.

2 de Setembro de 1886.

A voz da razão.

O conselheiro Freitas Henriques

BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 1886.

Respondendo o Sr. conego Siqueira Mendes em artigo publicado no *Jornal do Commercio* de 28 do passado, a outro do Sr. Dr. conselheiro *Freitas Henriques*, declinou os factos, que em sua opinião legitimam o rompimento de S. Exc. e o de seus amigos com o honrado Sr. presidente da provincia, nos seguintes termos:

« O Sr. conselheiro, não esperou que lhe fizessemos um pedido, ou lhe manifestassemos uma intenção qualquer, ainda meramente politica, porque no segundo dia de seu desembarque no Pará... *estava todo entregue ao Sr. Dr. Danin*, chefe do partido liberal, que fez rodear S. Exc. dos seus correligionarios com quem vivia e vive na maior intimidade... »

Adiante, no mesmo artigo, escreveu o Sr. conego:

« Os contractos da companhia da pesca e da mudança do Curro... não poderam, nem podiam dar motivo á divergencia e principalmente ao rompimento entre o partido conservador e a presidencia, porque o primeiro foi feito pelo ex-presidente, conselheiro Silveira de Souza, com dous estrangeiros e a *autorisação dada pela Assembléa foi a pedido de S. Exc., que até deu me a minuta do projecto por sua letra...* »

Approximamos estes dous periodos do artigo do Sr. conego para denunciar a contradicção de S. Exc., que á medida que confessa a sua *privança* com um presidente liberal, de quem, elle, chefe de uma assembléa conservadora, recebia a minuta dos projectos que eram por ella votados, condemna em um presidente conservador relações pessoaes, com um membro do partido liberal, a elle preso por laços de familia!

Se um presidente da provincia não póde consentir na approximação dos adversarios, mesmo quando a elle ligados por laços de familia, mais do que o Sr. Freitas Henriques fez o Sr. Silveira de Souza, de quem diz o Sr. conego que até lhe deu minutas de projectos, que deveriam ser apresentados e votados na assembléa, e não teve a sua condemnação!

Não vão entretanto suppor, que com este *simile* temos por fim justificar a convivencia de S. Exc. com o partido liberal, tal como, naturalmente por equivoco, o affirma o Sr. conego Siqueira Mendes. Se é certo que o Sr. Dr. Danin procura o Sr. Freitas Henriques frequentemente, é certo igualmente, que é este cidadão o *unico* do partido liberal que o frequenta e o tem frequentado. O *simile* portanto não existe, como vê o leitor; mas desde quando podem as relações de familia prejudicar a lealdade que se devem os homens politicos?

Quereria o Sr. conego que para dar arrhas de sua lealdade, rompesse o Sr. Freitas Henriques com um membro de sua familia?!

Sobre uma injuria a S. Exc. denunciaria semelhante exigencia que o partido conservador do Pará quer ou precisa ter em sequestro o presidente da provincia, para que não ouça senão as suas palavras e não veja senão pelos seus olhos!

Mantém, já o dissemos, o Sr. Freitas Henriques estreitas relações com o Sr. Dr. Danin; mas que favores já lhe prodigalisou?

O outro fundamento exhibido em justificação do rompimento se comprehende na denegação de sancção a varios projectos de lei, primeiramente por inconvenientes depois por inconstitucionaes. A assembléa fel-os passar por dois terços, e S. Exc. por uma portaria prohibio a sua observancia e execução. Este acto, accrescenta o Sr. conego, só podia assentar em um adversario extremado...

Se não foi o Sr. conego feliz com as relações da presidencia com o Sr. Dr. Danin, não o será agora, a menos que justifique a conveniencia e a constitucionalidade d'esses projectos, o que em presença d'elles, não o conseguirá.

Com as razões de não sancção foram estes projectos submettidos ao governo imperial, que se mostrou do lado da presidencia, approvando o seu procedimento.

Se o acto do Sr. Freitas Henriques, isto é, a portaria prohibindo a observancia e execução d'estes projectos votados por dois terços e publicados pela assembléa, «só póde assentar em um adversario extremado,» o que diremos do acto de uma Assembléa, que se dizendo amiga, vota por dous terços e faz publicar projectos reputados inconvenientes pela presidencia?

De bom conselho e de prudencia era que a Assembléa, pelo orgão do Sr. conego ou de outro conservador n'ella influente, ouvisse a Presidencia, que pela sancção contrahe a responsabilidade das leis que promulga, para o fim de continuarem em harmonia os dois poderes, e impedir que a opposição os fosse: explorando e distanciando.

Mas, não, o Sr. conego não queria a harmonia; sim, unicamente levar á reboque a Presidencia, como se um homem da estatura do Sr. Freitas Henriques, se podesse submetter a posição tão humilhante!

Recusou-lhe por isso a lei de meios, que não recusou aos seus adversarios!!!

A excusa, a que se socorre o Sr. conego, dizendo que na conferencia com a commissão do orçamento repudiava todas as medidas combatidas pelos deputados da opposição, não sustenta exame desde que, não tendo até hoje sido publicadas as emendas que passaram de tropel na segunda discussão, nem ao menos podia S. Exc. conhecer aquellas que tinham o favor ou má vontade da opposição.

S. Exc. estava por outro lado de poucos dias n'esta capital, e quanto propoz com relação a serviços novos, em via de serem creados, era que constituissem projectos separados, para que podessse aprecial-os com isempção de espirito, sem necessidade de condemnar o orçamento para condemnal-os, ou vice-versa.

Mas... queixa-se o Sr. conego Siqueira de calumnias e de injurias... De calumnias e injurias tem sido victima não o Sr. conego, mas o presidente, sem outra razão além da resistencia que tem opposto a onda dos interesses inconfessaveis que sobrenadam em todos os angulos!

Que favor elle já prodigalisou aos liberaes?

(Do *Diario de Belém*)

Eleição de juizes, escrivães, thesoureiro e mais mordomos que teem de festejar a padroeira Nossa Senhora do Bom Successo dos Navegantes no anno de 1886.

Juiz

O Illm. Sr. Joaquim Arthur dos Santos.

Juiza

A Illma. e Exma. Sra. D. Estalia Estanisláo da Costa Campos.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Commendador Luiz José da Silva Guimarães.

Antonio Muniz Machado.

José de Araujo Livramento.

Custodio Francisco Martins.

Francisco Manoel da Silva.

Joaquim José de Amorim.

Dr. Felisbino Pontual.

Francisco José dos Passos Guimarães.

Antonio Samico de Lyra e Mello.

Francisco Ignacio Pinto.

Gregorio [illegible].

Francisco [illegible] Santos Macedo.

Manoel Francisco Coelho Guimarães.

Francisco João de Amorim.

Eduardo Pinto de Lemos.

Fabio Dias.

Carlos Antonio de [illegible].

Luiz da Fonseca [illegible].

João Martins da Silva.

Francisco Alves da Costa.

[illegible]

[illegible]

Dita de Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.

Dita de José Leopoldo Bourgard.

Dita de Joaquim Alves da Fonseca.

Dita de Bartholomeu Lourenço.

Dita de Herman Lundgren.

Dita de Luiz José Rodrigues Pinheiro.

Dita de Domingos Henrique Mafra.

Dita de Fructuoso Gonçalves Ferreira.

Dita de José Antonio Maciel.

Dita de José Monteiro de Almeida.

Dita de Antonio José de Azevedo.

Dita de José Alves de Caxias.

Juiz perpetuo privativo

Commendador Luiz Duprat.

Juiza perpetua privativa

A Exma. Sra. D. Amelia Alves Ferreira Barthelo.

Escrivão

O Illm. Sr. Marcelino da Costa Bello.

Escrivã

A Exma. Sra. D. Julia Sancha da Costa.

Escrivães por devoção

Os Illms. senhores:

Manoel da Silva Neves.

José Ricardo da Costa.

Libanio Estanisláo da Costa.

Antonio Sabino Torres.

José Rufino Torres.

Francisco Raymundo de Carvalho.

Ramiro Antonio da Costa.

Antonio dos Santos Lopes.

Arthur Januario da Costa.

Caetano Ferreira da Silva.

Marcelino Lopes Fructuoso.

Manoel Fernandes Velloso.

Manoel Hygino de Carvalho Couto.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Agostinho Luiz Vieira.

Eloy Landim.

Arminio Pinto de Campos.

Jeronymo Ferreira dos Santos.

José Victorino Ferreira.

Carlos Augusto Maigre Rastier.

Escrivães por devoção

As Exmas. senhoras:

Esposa do 1º tenente Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Esposa de Bernardino Alves Neiva.

Esposa de Walfrido Odilon Camello Pessoa.

Esposa de Joaquim Eustaquio Rodrigues.

Esposa de José Lourenço da Silva Oliveira.

Esposa de Belisario Pernambuco.

Esposa de Manoel da Costa Moreira.

Esposa de João Bento Monteiro da Franca.

Esposa de João Dias de Moraes.

Esposa de Antonio Evelino dos Santos.

Esposa de Antonio Gomes de Mendonça.

Esposa de Antonio Soares da Rocha e Silva.

Esposa de Jeronymo Gomes da Fonseca.

Esposa de João Gomes Loureiro.

Esposa de João Nepomuceno Coelho da Silva.

Esposa de Manoel José do Nascimento.

Esposa de Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.

Esposa de Antonio Henrique Mafra.

Esposa de Vicente José Lopes Pedroso.

D. Ignacia Laura Soares Monteiro.

Juizes perpetuos

Os Illms. senhores:

Visconde da Silva Loyo.

Commendador José da Silva Loyo Junior.

Manoel Marques de Amorim.

Manoel João de Amorim.

Adolpho Pereira Carneiro.

Commendador Manoel da Silva Maia.

José João de Amorim.

José Ferreira Baltar.

Manoel João Gomes de Amorim.

Joaquim José Gomes.

Manoel Martins de Amorim Santa Rita.

José Braz da Silva Oliveira.

Juizes protectores

Os Illms. senhores:

Chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.

1º tenente Aureliano Isaac.

Francisco Ferreira Borges.

2º tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro.

2º tenente Manoel Estanisláo da Costa.

Jeronymo José Bustorff.

Manoel Ferreira Barthelo.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

José Pereira Santos.

Domingos Manoel Martins.

Juizas protectoras

As Exmas. senhoras:

D. Elvira Estanisláo da Costa.

D. Luiza Maria dos Reis Pardelha.

D. Candida Machado Carneiro.

D. Candida Illuminata da Fonte Moreira.

Juizes bemfeitores

Todos os Srs. capitães de navios.

Procurador geral

Manoel Amando Lobo Gomes.

Procuradores

Todos os Srs. patrões e praticantes.

Thesoureiro

Balthazar José dos Reis.

Mordomos

Todos os devotos que contribuirem para a festa da mesma Excelsa Senhora.

Consistorio, 25 de Janeiro de 1885.

O vigario, *João Augusto do Nascimento Pereira.*

Agua Florida de Murray & Lanman

196

Com quasi toda a certeza póde-se pôr em duvida se—« as mil e uma variaveis flores que adornavam e derramavam tão delicioso perfume sob o verdescente jardim do Paraiso; »—espalhavam uma fragrancia mais pura e delicada na atmosphera, do que aquella que se diffunde e enche o gabinete de vestir, ou boudoir, no qual se haja aberto um frasco d'esta odorifera e deleitavel agua de cheiro. Comparada com o passageiro e volatil cheiro dessas essencias ordinarias, o seu mimoso e delicioso aroma póde-se chamar inextinguivel, inapagavel, emquanto que por outro lado é a verdadeira quinta essencia em seu genero, que de uma maneira a mais viva, nos faz agradavelmente recordar, trazendo-nos á mente o deleitavel e genuino perfume das aromaticas e balsamicas flores; n'uma palavra n'ella existe e floresce a belleza e o encantamento

O volume de delicado aroma espargido de algumas gottas derramadas no lenço, é verdadeiramente maravilhoso e deleitavel; e como uma agradavel meio de restabelecer desmaios, vertigens e dôres de cabeça, assim como servindo de odorifero socorro á pessoa e ao paladar, quando usada em diluição como um enxaguamento de bocca ou cosmetico, ella não tem por certo seu igual entre todas as mais aguas cheirosas importadas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

A Agua Florida de Barry contém unicamente a essencia de flores, pura e simples, preservada em espirito crystalino, e assim é que a sua fragrancia nunca muda nem deteriora. Quanto mais tempo se conservar melhor fica, mais suave, mais opulenta, mais delicada e deliciosa. Acondiciona-se em tres differentes tamanhos de garrafas, medianas e grandes, para conveniencia de todos os compradores. Peça-se **Agua Florida de Barry**, e não se acceita outra; mas, sobre tudo, cuidado com as falsificações ou imitações.

Subdelegacia da freguezia do Recife

Se eu confiasse unicamente em uma certa aptidão e pratica de serviços policiaes, de que posso fallar sem immodestia, e na efficacia de meu proprio esforço, não teria acceitado o cargo de subdelegado da freguezia do Recife, com que fui distinguido. Conheço muito bem quanto esta nomeação me obriga para com as autoridades superiores e para com o publico em geral.

O que me anima, é a esperança de encontrar [illegible] a animação e o auxilio, que delles tenho recebido no exercicio de [illegible] de que tantas vezes tenho dado publico testemunho do meu reconhecimento.

A manutenção da ordem e da tranquillidade publica, o impedimento dos crimes, a punição dos criminosos, são cousas que a todos interessam [illegible]

[illegible] para que [illegible] mereci[illegible]

[illegible] publicamente [illegible] que o pai [illegible] exigencia [illegible]

Finalmente [illegible] para que ninguem se queixe de [illegible] autoridade policial, não tendo que [illegible] advertencia; aquelles que [illegible] já me conhecem ha muito. [illegible] desta freguezia, com os favores [illegible] não ha de [illegible]; quem não prestar [illegible] não será menos severo [illegible]

Recife, 2 de Setembro de 1886.

[illegible]

J. F. [illegible]

Programma da festa de Nossa Senhora da Penha

A's 4 horas da madrugada [illegible] meu domingo proximo [illegible], os sagrados bronzes da igreja da Penha [illegible] fieis para o templo de [illegible] ao santo sacrificio da missa, [illegible] e será celebrada [illegible] obulo concorreram para o [illegible] desta em seguida terá lugar [illegible] segunda missa, e uma outra [illegible]

S. Exc. Rvm. o Sr. D. José [illegible] Silva Barros, digno e preclaro [illegible], se dignará celebrar ás 7 horas, [illegible] communhão geral e pão eucharistico [illegible] que convenientemente preparados [illegible] participar do mystico banquete [illegible] de S. Exc. entrará outra [illegible]

A's 11 horas do dia, [illegible] para o altar da augusta Padroeira [illegible], com assistencia de S. Exc. Rvm., [illegible] pontifical, do Exm. Sr. vice-presidente [illegible] e mais autoridades civis e militares.

Executar-se-ha o [illegible] professor João Polycarpo [illegible], a grande partitura do abalisado maestro italiano [illegible] Bellini, *Credo* do distincto Bussi, [illegible] musica do celebre Mercadante [illegible] *pieno de grazia* etc.

A tribuna sagrada será occupada [illegible] dos missionarios capuchinhos.

A guarda de honra fará [illegible]

Terminada a missa solemne, [illegible] ainda uma outra missa lida no [illegible] Senhora da Penha para maior [illegible] fieis que não poderem assistir á [illegible], conforme adverte o Dr. Santo Affonso de Liguori no livro 6 n. 344 da sua Theologia Moral.

A tarde, proferido analogo [illegible] por outro missionario, entoar-se-ha o [illegible] intitulado de Sant'Anna e findo [illegible] benção do Santissimo Sacramento, [illegible] e Exm. e Rvmo. Sr. Bispo.

O magnifico templo da Penha [illegible] primorosamente ornado de flores e [illegible] profusão e symetricamente [illegible]

Diversas bandas de musica [illegible] em varios pontos do [illegible] peças, e a explendida illuminação [illegible] do magestoso templo alegrará [illegible] devotos de Nossa Senhora da Penha.

N. 7. A Emulsão de Scott [illegible] remedio até hoje descoberto [illegible] tisica, bronchites, [illegible], rachitis e debilidade em [illegible] um curativo infallivel [illegible] tosse chronica e affecções [illegible]

Um erro fatal na America!

No periodico «Cleveland [illegible]» em Ohio, nos Estados-Unidos [illegible] a descripção de uma operação [illegible] cujos funestos resultados [illegible] profundamente todos os [illegible] Republica Anglo-Saxonica. [illegible] cirurgião mais eminente de [illegible], o Dr. Thayer, semelhante operação [illegible] um crime!

Havia muitos annos que [illegible] senhora chamada King padecia [illegible] de estomago, e nenhum [illegible] de tratamento empregados [illegible] medicos puderam alliviar [illegible]. A doença tinha principiado [illegible] leve desarranjo dos orgãos digestivos, [illegible] mistura com um grande fastio. [illegible] symptomas seguio-se um mal-estar [illegible] no estomago (mal-estar que [illegible] por uma sensação do vasio [illegible] dando-se em torno dos dentes [illegible] pegajosa, acompanhada [illegible] desagradavel, especialmente [illegible]. Longe de fazer desapparecer [illegible] do vazio, o alimento parecia [illegible]. Entre outros symptomas, [illegible] amarellenta dos olhos. Pouco [illegible] e os pés esfriarem [illegible] pegajosos, cobrindo-se de [illegible] enferma padecia de um cansaço [illegible], sentindo-se nervosa, irritada [illegible] negros presentimentos.

Ao levantar-se de manhã, [illegible] senhora sentia umas tonturas. [illegible] tempo, os intestinos chegaram a [illegible] até o ponto de tornar-se [illegible] empregar quasi todos os dias [illegible] cathartico, não tardando a [illegible] sentir nauseas e lançando [illegible] pouco depois de tel-os ingerido, [illegible] vezes em um estado de [illegible] fermentação.

D'estes desarranjos [illegible] palpitação de coração tão violenta [illegible] quasi que não podia [illegible], encontrou-se na impossibilidade [illegible] os alimentos, atormentando-a [illegible] dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que [illegible] remedios até então empregados [illegible] haviam produzido resultado algum [illegible], reunio se uma junta medica [illegible] foi que a Sra. King padecia [illegible] no estomago, tornando-se [illegible] uma operação.

Em resultado d'esta decisão, [illegible] 22 de Janeiro de 1882 [illegible] a operação em presença [illegible] Parkermann, Perier, Arms, [illegible] e Halliwell.

A operação consistiu [illegible] lado do abdomen até descobrir [illegible], os intestinos, o figado e [illegible]. Verificado isto, os medicos [illegible] os ditos orgãos, e, cheios de [illegible] e de horror, viram que não [illegible] algum. Cerraram e fizeram [illegible] curar a ferida que haviam feito [illegible] senhora morreu dentro de [illegible]. Que triste é a sorte de [illegible] que a esposa pareceu por causa de [illegible] operação errada! Se a Sra. King [illegible] empregado o verdadeiro remedio [illegible] dyspepsia (sendo este o nome da [illegible]) estaria hoje em sua casa viva [illegible] na cova.

Por meio do uso do Xarope [illegible] de Seigel, remedio proprio para [illegible] e para a indigestão, muitas pessoas [illegible] belecaram depois de terem [illegible] remedios sem proveito. [illegible] facto são tão numerosos [illegible] possivel reproduzil-os aqui, [illegible] publicados [illegible]

grande remedio [illegible] ...taveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacias do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White, (Limited) 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello Jardim: Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia. Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares: Antonio Cardoso de Aguiar; e em Tacuratú, José Lourenço da Silva.

EDITAES

Edital n. 6

O administrador do Consulado Provincial declara, para conhecimento dos senhores tabelliães e escrivães, que da data desta publicação em diante nenhuma alienação, cessão ou traspasso de propriedade urbana poderá ser effectuada sem o previo pagamento integral do imposto da decima, relativamente ao corrente exercicio de 1886 a 1887, sob pena de multa, na fórma do art. 39 do regulamento de 4 de Julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 2 de Setembro de 1886.

F. A. de Carvalho Moura.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, na fórma das instrucções de 27 de Julho de 1883, convida a associação commercial beneficente e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecimento para que de conformidade com as mesmas instrucções, se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª partes da tabella do imposto sobre industria e profissão annexa a lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885; trabalho este que deverá ser enviado á esta repartição no praso improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, procedendo-se em caso contrario, do modo por que determinam os arts. 14 e 15 da lei n. 1810.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que em cumprimento da portaria n. 160, expedida em 30 de Agosto proximo passado pelo Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, fica prorogada por 15 dias uteis, contados da data do presente e livre de multa, a cobrança da Recife Drainage Company, relativa ao segundo semestre do exercicio de 1885 a 1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1886.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia e em observancia do art. 157 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publicar o edital abaixo transcripto pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de S. Bento, comarca de Caruarú.—Servindo de secretario, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim

EDITAL

O Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, official da Imperial Ordem da Rosa, cavalheiro da Real Ordem Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito da comarca de Caruarú, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

[illegible] ... pelo art. [illegible] ... Dec. n. 817 de 30 de Agosto de 1851, convida os pretendentes ao referido officio a apresentarem no praso de sessenta dias, a contar d'esta data, os seus requerimentos devidamente instruidos e preparados de conformidade com os Decrs. ns. 817 de 30 de Agosto de 1851, 8276 de 15 de Outubro de 1881, 8523 de 13 de Agosto de 1882 e 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar o presente e remetter uma copia ao Exm. Sr. presidente da provincia para ordenar a sua publicação pela imprensa.

Cidade de Caruarú, 19 de Agosto de 1886.

Eu, Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes, escrivão do jury, que o escrevi.—Agostinho de Carvalho Dias Lima.

E nada mais se continha em dito edital, que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto, dou fé.

Caruarú, 19 de Agosto de 1886.—Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes, escrivão do jury que o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico que em virtude da ordem do juiz de direito da comarca de Caruarú affixei o edital pondo em concurso o lugar de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de S. Bento no dia 21 do mez de Agosto de 1886 nos termos do art. 153 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885; do que dou fé.

Villa de S. Bento, 21 de Agosto de 1886.

Eu, Christovão da Rocha Paula Cavalcanti, porteiro do auditorio.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial ordem da Rosa, commendador da Real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 6 de Setembro do corrente anno irá á praça a quem mais der, uma parte da grande propriedade denominada Apipucos, no valor de... ... 11:265$280 servindo de base a offerta de 3:000$, cuja parte pertence ao espolio de finado major João Francisco do Rego Maia e vai a praça a requerimento de Antonio Rodrigues Tavares, inventariante do mesmo espolio, para pagamentos de impostos provinciaes.

E para constar, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Setembro de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que estando em juizo D. Maria Francisca dos Anjos Curado para provar o direito que tem á posse e dominio do vinculo S. Sebastião, ou Curado, instituido por Salvador Curado Vidal: pelo presente são chamados os interessados, para, na forma da lei allegarem o seu direito.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Setembro de 1886.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 20

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, faz-se publico,

Marca [illegible], 1 [illegible] vinda de New York no vapor inglez [illegible], entrado em 26 de outubro de 1885, consignado a Francisco M. da Silva & C., contendo verniz não especificado, peso liquido 46 kilogrammas.

Marca idem, 5 caixas ns. 55/59, idem idem, contendo annuncios impressos de uma só côr, pesando liquido 100 kilogrammas.

Marca MS&C, 1 caixa sem numero, idem idem, não está manifestada, contendo duas espingardas de um cano, para caça, e 17 kilos de cartuchos carregados de bala.

Marca JCL&C, 1 caixa n. 22, idem idem, a J. C. Levy & C., contendo annuncios impressos de uma só côr, pesando liquido 40 kilogrammas.

Armazem n. 7

Marca FMS&C, 1 barril n. 42, idem idem, em 27 idem idem, a Francisco M. da Silva & C., contendo verniz não especificado, pesando liquido legal 11 kilogrammas.

Marca PG, 1 grade idem de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, idem em 3 de Novembro idem, idem a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, contendo uma soleira de pedra de cantaria para edificação.

Letreiro, 3 caixas, idem de New-York no vapor americano *Birbshire*, idem em 6 de Março de 1882, não consta do manifesto, contendo conservas de carne, peso nas latas 18 kilogrammas.

Letreiro, 1 caixa, idem idem, contendo peixe em conserva, peso nas latas 25 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Setembro de 1886.— O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Club Internacional de Regatas

Segunda regata

Estando designado o dia 12 de Setembro vindouro para ter lugar a segunda regata deste club, na bacia de Santo Amaro, pelo presente convido a quem para ella se quizer inscrever a comparecer na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, até 7 do referido mez de setembro.

Recife, 23 de Agosto de 1886.

Pompêo C. Casanova,
2º secretario.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quarta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até 5 de Setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Praça da Concordia n. 9. Recife, 14 de Agosto de 1886.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcelina de Oliveira.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

[illegible] do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, faço constar aos interessados, que a audiencia que devia ter lugar no dia 7 do corrente, effectuar-se-ha no dia 6, ás 10 horas da manhã, por ser santificado aquelle dia.

Recife, 4 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Olavo Antonio Ferreira.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Rua do Bom Jesus n. 13, 2º andar, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14, 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2º dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. [illegible] 1[illegible]$ idem.
Dita do Encantamento n. 11, 1º andar, 20$000 idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem, 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Rua do Barão de S. Borja n. 3, 25$ idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 85$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar, 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1 posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2º posto fiscal, todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,

José Augusto de Azevedo Marques.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria em 5 de Setembro de 1886

São convidados todos os socios desta sociedade a comparecerem na séde social, domingo 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, para se proceder a eleição da nova directoria.

Recife, 2 de Setembro de 1886.

O 1º secretario,
João Alfarra.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores que fazem parte desta associação a comparecerem na séde social, no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição do conselho deliberativo que tem de servir durante o anno de 1886 87.

Secretaria da associação, 2 de Setembro de 1886.—O 1º secretario,

Alfredo R. dos Anjos.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glo
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIA[L]
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N 5.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

Club Concordia

Reunião familiar extraordinaria em 7 de setembro. Os senhores que desejam fazer convites para esta reunião, são rogados de mandar buscar os cartões necessarios até o dia 4 de setembro em mão do abaixo assignado.

O secretario,
F. Woellhaf.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL
Terça-feira, 7 do corrente
Magnifico espectaculo de gala
Honrado com a presença
de S. Exc. o vice-presidente da provincia
EM BENEFICIO DA
Sociedade Beneficente Luzo-Brasileira

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas mais lindas symphonias, será tocado o Hymno Nacional na presença da effigie de S. M. o Imperador. Seguir-se-ha a representação do apparatoso drama

LAZARO O PASTOR

Original italiano, pelos talentosos amadores do Club Dramatico Familiar.
Guarda-roupa novo, com luxo e á caracter.
Mise-en-scene maravilhosa.
Uma banda marcial tocará bonitas peças nos intervallos
Começará ás 8 1/2 horas.
Bonds para todas as linhas.

THEATRO
SANTO ANTONIO
Domingo 5 de Setembro
[illegible] concedido pela sociedade
[illegible] o Dramatica Familiar
EM BENEFICIO DA
EXMA. SRA. D. MARGARIDA IRIA B. VILELLA

Logo que a orchestra tiver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena a magnifica poesia do Sr. Thomaz Ribeiro

A FESTA E A CARIDADE

Seguindo se a representação do magnifico drama em 5 actos denominado

O MODELO VIVO

Principiará ás 8 horas

AVISO

Em um dos intervallos uma commissão irá aos camarotes agradecer a todas ás pessôas que se dignarem concorrer com o seu obulo para protegerem esta infeliz senhora e seus cinco filhos menores; assim como a mesma commissão acha-se encarregada de receber durante o espectaculo de todos os cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes.

O pequeno numero de bilhetes que existe acha-se em mão da beneficiada á rua da Concordia n. 147 e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 6 horas em diante.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 4 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco de juros de 7 0/0 do valor de 100$000 a 93$ cada uma, ex-juros do actual semestre.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

42 letras hypothecarias.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 30 de Agosto a 4 de Setembro de 1886

Cambio sobre o Rio de Janeiro 3 d/v ao par. e a vista 3/8 % de premio do Banco.

Cambio sobre o Pará a 30 d/v com 5/8 % de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v e 21 3/8 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Paris 90 d/v 446 o franco.

Acções da Companhia de Beberibe do valor de 100$, ao preço de 150$000 cada uma.

Acções do Banco de credito real de Pernambuco do valor realisado de 40$ ao preço de 41$ cada uma.

Apolices provinciaes do valor de 1:000$, ao preço de 995$000 cada uma.

Ditas do valor de 500$ ao preço de 487$500 cada uma.

Ditas do valor de 100$ ao preço de 97$500 cada uma.

Na bolsa venderam-se:

60 acções da Companhia de Beberibe,
6 apolices provinciaes de 1:000$000.
1 dita de 500$000.
1 dita de 100$000.

Generos nacionaes

Assucar. — Entraram 1450 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, de 4$400 a 4$500 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, boa, de 4$300 a 4$400 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$200 a 4$300 os 15 kilos.

O dito de 4.ª sorte, de 4$000 os 15 kilos.

O dito somenos, de 3$100 a 3$200.

O dito mascavado, purgado, bom, a 1$800 os 15 kilos.

O dito regular a 1$700 os 15 kilos.

O dito americano, a 1$200 os 15 kilos.

O dito bruto, regular, a 1$100 os 15 kilos.

O dito do Canal, de 700 a 1$300 os 15 kilos.

Aguardente.—Ultimas vendas de 71 a 72$000 a pipa de 480 litros.

Alcool — Ultima venda a 125$000 a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram 1696 saccas, vendas a 6$650 os 15 kilos, mercado frouxo.

Arroz em casca.— Retalho a 2$500 o sacco.

Café. – Retalhou-se de 5$ a 7$500 os 15 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul. – O mercado com [illegible] existencia.

Cêra de carnaúba.—Cotamos de 4$000 a 6$000 os 15 kilos, mercado supprido.

Couros salgados seccos. — Ultimas vendas 545 réis o kilo, com garantia de peso.

Couros seccos refrescados.—Não consta venda.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$600 a 3$200 o sacco.

Fumo.—Retalho de 10$ a [illegible] os 15 kilos conforme a qualidade.

Gomma de mandioca. — Retalho de 3$000 a 3$200 os 15 kilos.

[illegible]

Gordura do Rio da Prata. — Cotamos a 5$500 os 15 kilos.

Mel.—Cotamos a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho. — Retalho de 50 réis o kilo conforme o estado.

Sal do Assú e Mossoró.—Cotamos de 600 réis por 100 litros.

Tapioca.—Retalho de 4$000 a 4$500 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — Retalho a 292 réis o masso.

Ditas ditas da provincia. — Retalho a 300 réis o masso, idem.

Vinagre do Rio. — Retalho de 70$ a 80$000 a pipa de 480 litros.

Vinho do Rio. — Retalho de 120$ a 130$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul. —Deposito de 148,000 arrobas. Retalho de 3$000 a 4$700 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema— Retalho a 8$500 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho a 2$200 os 15 kilos idem idem.

Alpista.—Retalho de 4$400 a 4$500 os 15 kilos idem, idem.

Azeite de oliveira em barris. — Retalho a 3$ o galão, idem idem

Dito em latas. —Retalho a 15$500 a lata, idem idem.

Bacalhão.—Deposito 10,000 barricas, retalha se de 16$ a 16$500 a barrica.

Banha de porco.— Retalho a 440 réis a libra, com 10 % de desconto.

Batatas portuguezas—Retalho a 4$500 a caixa, idem idem.

Ditas inglezas.— Não ha no mercado.

Breu — Cotamos de 13$000 a 14$000 a barrica conforme o peso e qualidade.

Carvão de pedra— Cotamos de 15$ a 20$000 a tonelada.

Canella.—Retalho a 1$500 o kilo, com 10 por cento de desconto.

Cebollas portuguezas. — Retalho de 8$000 a 11$500 a caixa, com 10 % de desconto.

Cervejas— Retalho de 6$000 a 11$500 por 12 garrafas ou botijas.

Cimento—Retalho de 7$000 a 8$500 a barrica, conforme o fabricante e peso.

Cominhos. — Retalho a 18$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Cravo da India.—Retalho de 2$300 a 2350 o kilo, com 10 por cento de desconto.

Farinha de trigo — Deposito 9,000 barricas retalha-se aos preços seguintes:

A americana, de 18$000 a 19$000 a barrica.

A de Triestre e Hungria, de 23$000 a 25$000 a barrica.

Feijão. — Retalho de 8$ a 10$000 o sacco.

Garrafões vasios. — Retalho de 750 réis a 1$500 por cada um, com 10 por cento de desconto.

Doces em calda— Não ha no mercado.

Farello do Rio da Prata — Retalho a 3$200 o sacco.

Dito de Lisboa— Retalho a 3$800 o sacco.

Herva doce.—Retalho a 18$000 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Kerosene— Retalho de 3$400 a lata de 5 galões (liquido).

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga.

Madeiras de pinho. — Mercado continúa supprido.

Massa de tomates.—Retalho de 500 a 600 réis a libra, com 10 % de desconto.

Manteiga em barril — Retalho a 760 réis a libra, com 10 % de desconto.

Dita em lata.— Retalho de 900 a 1$800 a libra, idem idem.

Massas italianas.— Retalho a [illegible] a caixa, com 10 % de desconto.

Oleo de linhaça— Retalho de 1$500 a 1$600 o galão.

Passas communs— Não ha no mercado.

Ditas finas.— Retalho a 18$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Papel de embrulho— Retalho de 650 a [illegible] a resma, idem, idem.

Pimenta da India.—Retalho de 1$200 a [illegible] o kilo, idem, idem.

Polvora ingleza.— Retalho a 20$ o barril.

Queijos. — Retalho a [illegible] um, com [illegible] de desconto.

Sal.—Não tem havido entrada [illegible]

Sardinhas.— Retalho de 300 a [illegible] com 10 % de desconto.

[illegible]

Dito americano.—Retalho a 10$500 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas— Retalho de 540 a 900 réis a libra, idem idem

Vinagre de Lisboa— Retalho de 130$ a 160$ a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa.— Retalho de 230$ a 240$000 idem, idem.

Dito francez. — Retalho a 250$000 a pipa. de 470 litros.

Dito da Figueira.— Retalho de 235$ a 250$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 59,000 arrobas, retalho de 3$000 a 5$000 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral	De 1 a 3	91:489$277	
	Idem de 4	19:763$242	111:252$519
Renda provincial	De 1 a 3	8:271$240	
	Idem de 4	2:978$912	11:250$152
Total			122:502$671
Recebedoria	De 1 a 3	2:733$774	
	Idem de 4	3:108$951	5:842$725
Consulado provincial	De 1 a 3	1:976$182	
	Idem de 4	330$041	2:306$223
Recife Drainage	De 1 a 3	4:684$201	
	Idem de 4	118$683	4:802$884

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 6 a 11 de Setembro de 1886

Assucar branco, 242 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Setembro de 1886.

Os conferentes,
Raymundo F. de O. Mello.
Vasco da Gama Lobo.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Gironde*, entrado dos portos da Europa no dia 4 do corrente, e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Amostras 1 volume á ordem.

Agua de Lourdes 1 caixa á ordem.

Ameixas 4 caixas á ordem, 10 a Ramos & C., 18 a Fernandes de Almeida.

Batatas 200 meias caixas ao consignatario, 50 a João Fernandes de Almeida.

Couros 1 caixa a Otto Bohers Successor.

Cognac 2 caixas a F. Rego, 1 ao consignatario.

Cliché 1 a empreza do *Jornal do Recife*, 1 a J. C. Levy.

Conservas 4 caixas a J. Laguin.

Champanha 8 caixas [illegible]

Cachimbos 1 [illegible] a Otto Bohers Successor.

Doces 6 caixas [illegible]

Drogas 2 caixas a [illegible], 1 a Parente Vianna & C.

[illegible]

Chaline, 5 a Otto Bohers Successor, 1 á ordem, 4 a Parente Vianna & C., 1 a Irmã Bernard.

Papel 2 caixas a Sodré de Motta & Filho, dito para embrulho 75 fardos. ao consignatario, 50 João Fernandes de Almeida, 60 Souza Basto, Amorim & C.

Pedra 1 á ordem.

Perfumaria 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Queijos 50 caixas a C. Pluyn & C.

Roupa 1 caixa a Ferreira & Irmão.

Sapatos 2 fardos a Thomaz de Carvalho & C.

Sardinhas 4 caixas a Ramos & C.

Tecidos diversos 1 volume a Luiz Lack, 3 a Caetano Ramos & C.

Vidros 1 caixa a Eugenio Goetschel.

Vinho 5 barris á C. Pluin & C., 1 á ordem, 1 a Monhard Huber & C. 3 J. Loret 1 Gustavo Sahr, 3 e 9 caixas, K. Gregory.

—

Hyate nacional *João Valle*, entrado de Macáo no dia 3 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 114 saccos á Gomes de Mattos Irmãos.

Sal 25,000 litros ao consignatario.

—

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisboa, no dia 2 do corrente, e consignado a Saundres Brothers & C.

Carga de Liverpool

Amostras 2 volumes a ordem.

Arroz 100 saccos a ordem.

Alpiste 5 saccos a ordem, 10 a Domingos Cruz & C., 10 a Souza Bastos Amorim & C.

Armações para selins 1 caixa a Miranda & Sousa.

Armas 1 caixa a Antonio D. Carneiro Vianna.

Bombas 1 caixa a Miranda & Sousa.

Biscoutos 8 caixões a ordem.

Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 38 a ordem.

Barras de ferro 177 e 45 feixes a Manoel dos Santos Villaça, 38 feixes a Cardoso & Irmão.

Chapéos de sol 1 caixão a Guimarães Irmão & C.

Coke 20 toneladas a ordem.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 2 a Affonso Oliveira & C., 1 a B. da Silva Carvalho.

Cha 20 grades a ordem. 4 a Fernandes & Irmão.

Cerveja 55 barricas a ordem, 80 a Rosa & Queiroz.

Carvão de pedra 19 toneladas a Cardozo & Irmão.

Cabos 4 fardos a Great Western of Brasil.

Canos de barro 400 a mesma.

Calçados 7 caixões a Albino Cruz & C., 2 a ordem.

Chapas para fogão 29 a Albino Silva & C.

Cidra 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Canos de chumbo 1 barrica a Miranda & Sousa.

Cobre 9 volumes a W. Halliday & C.

Canos de ferro 42 a Miranda & Sousa, 27 a Antonio dos Santos Oliveira.

Drogas 10 volumes a Bartholomeu & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Esteiras 12 rolos a A. C. de Vasconcellos, 15 a Joaquim Luis Ferreira.

Fio 8 fardos a Samuel P. Johnston & C.

Folhas de ferro 25 a Parente Vianna & C.

Ferragens 14 volumes a Miranda & Sousa, 8 a Samuel P. Johnston & C., 3 a Oliveira Bastos & C., 4 a Manoel dos Santos Villaça, 15 a Cardozo & Irmão, 35 a Parente Vianna & C., 18 a Albino Silva & C., 10 [illegible] de Mattos Irmãos, 419 a [illegible], 12 a Allen [illegible] & C., [illegible], 4 a Antonio dos [illegible], [illegible] a W. Halliday & C.

[illegible]

Meias 1 caixa a F. de Azevedo & C., Machinismo 8 volumes e peças a ordem.

Materiaes para engenho 61 volumes e peças a Sugar Factorie of Brasil.

Mercadorias diversas 2 volumes a J. R. Fenton, 24 a ordem, 2 a F. Lauria & C., 2 a Companhia Pernambucana, 3 a Ferreira Rodrigues & C., 3 a Browns & C., 1 a Guimarães Irmão e C., 2 a José A. Santos & C., 3 a D P. Wild & C., 3 a E. G. Cascão.

Oleo de linhaça 3 barris a Ferreira Guimarães & C., 2 a Companhia Pernambucana.

Objectos para escriptorio 1 caixa ao London and Brazilian Bank, 1 a W. S. Birde.

Pimenta da India 20 saccos a H. Nuesch & C., 10 a Rosa & Queiroz, 5 a ordem.

Presuntos 5 caixas a Paiva Valente & C. Ditos e toucinho 6 caixas aos consignatarios.

Pás de ferro 100 feixes a Parente Vianna & C, 30 a Gomes de Mattos Irmão.

Toucinho 15 barris á ordem.

Taxas de ferro 25 a Cardoso & Irmão, 20 a Allan Paterson & C.

Tecidos diversos 285 volumes á ordem, 18 a Rodrigo de Carvalho & C., 5 a Cramer Frey & C., 6 a Alves de Brito & C., 68 a Olinto Jardim & C., 44 a Machado & Pereira, 12 a Loureiro Maia & C., 15 a J. Agostinho & C., 1 a F. de Azevedo & C., 67 a Gonçalves Irmão & C., 15 a Bernet & C., 24 a Luis Antonio Siqueira, 6 a Silveira & C., 2 a A. C. de Vasconcellos, 2 a F. Lauria & C., 9 a A. Vieira & C., 1 a C. Ramos & C., 1 a Sousa Nogueira & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 12 a Guerra & Fernandes, 2 a Albino Amorim & C., 11 a Narciso Maia & C., 2 a B. Maia & C., 5 a Andrade Maia & C.

Tintas 56 volumes a Companhia Pernambucana, 6 aos consignatarios.

Tinta 10 barricas a Oliveira Basto & C., 2 á ordem.

Vellas 3 caixas á ordem.

Vinho 24 caixas a Sulzer Kauffman & C.

Carga de Lisboa

Amendoas 2 barricas a José Joaquim Alves & C.

Alhos 51 canastras a Paiva Valente & C., 50 a F. Ribeiro Pinto Guimarães & C., 5 a Domingos Ferreira da Silva, 3 a João Fernandes de Almeida.

Alpiste 1 barrica a Guimarães & Valente.

Batatas 50 caixas a Paiva Valente & C., 50 a Rosa & Queiroz, 5 a Guimarães & Valente, 50 a João Fernandes de Almeida, 20 a Araujo Castro & C.

Balaios 8 volumes a Martins Capitão & C.

Conservas 80 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 25 caixas a Paiva Valente & C., 20 a Rosa & Queiroz, 25 a Guimarães & Valente, 15 a Araujo Castro & C., 25 a Silva Guimarães & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a João Fernandes de Almeida.

Cal 50 barricas a Sousa Basto, Amorim & C., 80 a J. da Silva Loyo & Filho, 150 a Guimarães & Valente, 50 á ordem, 25 a J. C. de Vasconcellos, 40 a Silva Guimarães & C.

Fructas 20 caixas a J. Gomes Ganchez, 50 a a D. Ferreira da Silva & C., 10 a João Fernandes de Almeida.

Herva doce 10 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C, 2 a Guimarães & Valente.

Impressos 1 caixa a G. Laport & C. 1 a André Santos.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 a J. Nogueira da Sousa.

Papel 1 caixa a Silva & Alves.

Tapetes 1 volume a Martins Capitão & C.

Uvas 28 caixas a Silva Guimarães & C., 7 a Cunha Irmãos & C.

Vinho 2 pipas á ordem, 8 a 20 barris a José Gomes Ganchez, 25 a Antonio de Oliveira Maia & C., 10 a Albeiro Oliveira & C., 3 a José Antonio dos Santos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez [illegible], carregou:

Para Liverpool, J. [illegible] 26 saccos com [illegible] kilos de algodão.

— No vapor allemão [illegible], carregaram:

Para [illegible], Pabianni & C. 1,500 saccos [illegible] com 15,000 kilos.

— No vapor allemão [illegible] carregou [illegible]

[illegible]

com 30,000 kilos e 1 fardo com 223 ditos de residuos de couro,

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 100 saccos com 6,000 kilos de milho; Fernandes & Irmão 543 saccos com 32,580 kilos de milho e 102 fardos com 5,100 kilos de chapéos de carnaúba; M. J. dos Santos 1 caixa com 30 kilos de doce; A. C. Ayres 1 caixa com 90 kilos de doce.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Aracaty, J. V. Carpinteiro 5 barris com 480 litros de mel e 93 saccos com 5,580 kilos de milho.

— Na barcaça *S. Maria*, carregaram:

Para Macahyba, E. C. Beltrão & Irmão 40 barricas com 2,165 kilos de assucar mascavado.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Bordeaux por escala—15 dias, vapor francez *Gironde*, de 2,034 toneladas, commandante Menier Riner, equipagem 129, carga varios generos; Augusto Labille & C.

Bahia por escala—6 1/2 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 320 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 29, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Cabo de Boa-Esperança—26 dias, lúgar norueguense *Saturn*, de 290 toneladas, capitão L. C. Engelson, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Rio Grande do Norte—25 dias, hyate nacional *Pedro Americo*, de 50 toneladas, mestre Ildefonso, Soares Bezerra, equipagem 5, carga toros de mangue; a Francisco Durães.

Macáo—16 dias, escuna nacional *Evora*, de 118 toneladas, capitão Antonio Nunes de Campos, equipagem 8, carga sal; á ordem.

Macáo — 17 dias, escuna norueguense *Hapnaes*, de 71 toneladas, capitão Th. T. Wig, equipagem 5, carga sal; a H. Lundgrin & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres—por escala—Vapor francez *Gironde*, commandante Minier Riner, carga varios generos.

Terra-Nova—Barca ingleza *Maria*, capitão Sohn Snow, em lastro.

Rio Grande do Sul—Escuna norueguense *Hapnaes*, capitão Th. T. Wig, carga sal.

—

VAPORES ESPERADOS

Advance	de New-Port-News	amanhã
Villa de Pernambuco	da Europa	amanhã
Ceará	do sul	a 7
Ville de Ceará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 9
[illegible]	do norte	a 13
[illegible]	de Liverpool	a 13
[illegible]	do sul	a 13
[illegible]	do sul	a 14
[illegible]	de Hamburgo	a 16
[illegible]	do sul	a 17
[illegible]	do sul	a 18
[illegible]	do norte	a 23
[illegible]	da Europa	a 24
[illegible]	do sul	a 25
[illegible]	do sul	a 27
[illegible]	do sul	a 29

THEATRO DE VARIEDADES

DOMINGO, 5 DE SETEMBRO

A's 8 horas em ponto

PRIMEIRA APPARIÇÃO DO ILLUSIONISTA

CONDE ERNESTO

Primeira Apparição

Primeira Apparição

PATRIZIO

Grandioso espectaculo dividido em quatro partes

PRIMEIRA PARTE

ESCAMOTEAÇÃO ANTIGA E MODERNA

PRESTIDIGITAÇÃO, ILLUSÕES, MAGIA. Grande EXHIBIÇÃO de sortes de escamoteação, onde as sciencias exactas se combinam maravilhosamente ás sciencias occultas para produzir os mais extravagantes effeitos, que nesta classe de diversões se póde desejar ! !

SEGUNDA PARTE

Lucubrações phantastica

DE NIGROMACIA TRANSCENDENTAL

REVELAÇÕES MEDIANIMICAS SOBRE A VIDA FUTURA

A mão do finado.—O zuavo de Inkermann.—A caveira animada.—As mesas aereas.

TERCEIRA PARTE

AS HUMORISTICAS E ARTISTICAS

SILUETAS

QUARTA PARTE

PRIMEIRA EXHIBIÇÃO DA

FONTE MARAVILHOSA

Curiosa e interessante combinação, onde a hydraulica, a physica e a electricidade se mesclam de uma maneira maravilhosa, imitando em seus detalhes os jogos d'agua de Versailles.

Grande surdidor d'agua natural, composto de mais 2,000 arroyos, todos deslumbrantes com luz electrica, offerecendo aos olhos a mais agradavel sensação. Não se póde imaginar o estupendo e incrivel effeito que produz esta experiencia : precisa

VER PARA CRER

PREÇOS OS DE COSTUME

Principiará ás 8 horas em ponto.

MARITIMOS

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Pernambuco

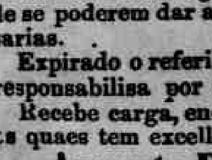

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

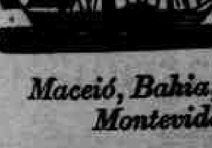

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Mondego

E' esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tract[illegible]

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de Setembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

[illegible]

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 6 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente [até o 1/2 dia do dia 6.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a freto tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Setembro, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 10 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Setembro qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. — 8.

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

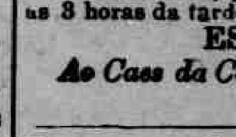

Segue no dia 10 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva, Loyo & Filho.

Para o Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Aliança* : para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Agente Silveira Leilão

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

De uma armação moveis, trens de cosinha e mais objectos.

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão a armação, moveis e mais objectos de quitanda sita a rua do Torres n. 14, freguezia do Recife espolio de Alexandre Gilberto.

Garante-se as chaves.

Agente Burlamaqui Leilão

DE PREDIOS

Quarta feira 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por alvará e assistencia do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão as duas casas terreas de ns. 105 e 107, á rua do Conde da Boa Vista, pertencente ao acervo de Antonio Martins de Carvalho Asevedo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas.

Leilão

De quatro mei'aguas á rua do Socego ns. 63, 64, 65 e 65 A

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

Na rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, e a requerimento do inventariante de Josepha de Farias Raposo, levará a leilão 4 mei'aguas á rua do Socego sob ns. 61, 63, 65 e 65 A.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão 1 sitio com boa casa e bastantes commodos n. 2 em Apipucos, em terreno proprio.

Um dito sob n. 4 em terreno proprio, no mesmo lugar.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira Leilão

Quinta-feira, 9 do corrente

Ao meio dia

Na rua estreita do Rosario n. 24.

O agente acima, por alvará e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão metade da casa terrea n. 2 á rua [illegible] [illegible]

Agente Burlamaqui Leilão

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, a requerimento do Dr. Ferrer, levará a leilão, duas casas terreas do lugar Amboló, freguezia da Varzea, bem pertencente a viuva Maria da Conceição Carvalho de Vasconcellos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

Leilão

De moveis, louça, crystaes, espelhos, quadros, objectos de electro plate e passaros cantadores.

A SABER :

Um piano pe Blondel & Wignes, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição ; 2 cadeiras de balanços, 2 ditas de braços 2 espelhos dourados grandes, 1 jardineira, 4 jarros para flores, pannos de crochet, tapetes para sofá, escarradeiras, capiteis e vasos para flores, 12 quadros com passaros, esteira nova para forro de sala e 2 serpentinas de crystal.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cúpula, 1 toilette, lavatorio com valvula, 1 carteira pequena, 1 mesa de cama, guarda-vestido, 1 commoda, 1 colxão, 6 cadeiras e 1 marquesa.

Um marquesão, 6 cadeiras, 1 commoda, secretaria com segredo, 2 cabides torneados, 2 castiçaes com mangas, 1 relogio e 1 despertador.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, envidraçado, 1 aparador com armario, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 4 resfriadeiras, 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, cadeiras de balanço, 1 relogio de parede, 1 licoreiro, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, porta-queijo, galheteiro, talheres, colheres, jarras, vidros, mesa e taboa para engommar. trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA, 10 DO CORRENTE

Rua 1.º de Março n. 7, 2.º andar

Archias Lindolpho da Silva Mafra, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, de moveis, porcelanas, crystaes, passaros e mais objectos existentes na casa em que residio, 2.º andar do sobrado da rua 1.º de Março n. 7, em frente da loja do Sr. Krause.

Os referidos moveis acham-se em bom estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas.

AVISOS DIVERSOS

TRASPASSA-SE a hypotheca da casa do largo do Parsiso n. 15 ; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo : a tratar na rua da Imperatris n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços razoavel : a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Precisa-se de uma mulher de idade, nacional ou portuguesa, para ajudar nos trabalhos de vendagem e outros de casa de pequena familia : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Um homem de idade, sem familia e de conducta affiançada, terá alimentação, casa e gratificação mensal, mediante pequeno serviço : na rua da Roda n. 54.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira, para casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma mestra para morar com uma familia que reside aqui na cidade, encarregando-se da educação de duas crianças : a tratar na rua de Luiz do Rego n. 25. onde se darão os detalhes do contrato.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar no sitio do Sr. Valença, na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma ama para cosinha e de um menino que saiba comprar : a tratar na nova agencia de moveis, á rua do Barão da Boa-Victoria n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer mais serviços de casa : na rua do Aragão numero 14.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 12 á rua das Larangeiras, com sotão : a tratar na rua das Trincheiras n. 17, das 11 ás 2 horas da tarde.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

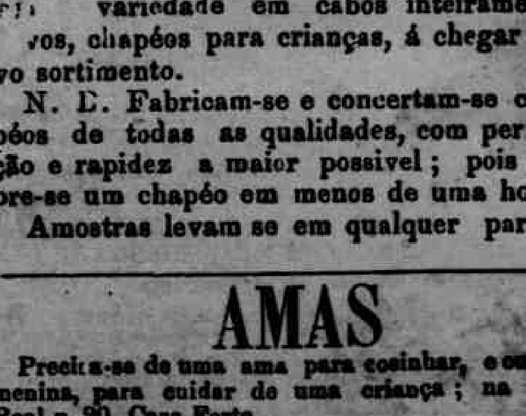

E

Casa filial rua do Cabugá n. 12

Vende-se em grosso e a retalho

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados, grande variedade em cores ; e para homem [illegible] variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças, á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez a maior possivel ; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam se em qualquer parte.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e outra, menina, para cuidar de uma criança ; na rua Real n. 20, Casa Forte.

AMA

Na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar, precisa-se de uma cosinheira para casa de familia.

Burros

Segunda-feira (6), vendem-se burros vindos de Sobral : á tratar com o abaixo assignado, em Itambé.

José dos Passos.

Compras por atacado

[illegible]

CASA DA FORTUNA

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3447 com a sorte de 200$000, 1 quarto n. 3008 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 ; convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume.

Manoel Martins Fiuza.

Cosinheiro, porteiro e criado

Precisa-se no collegio Instituto Academico, no Mondego.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem veridictum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Casa de campo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, muito perto do rio e da estação do caminho de ferro : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Candida M. V. do Rosario

Arthur do Rosario, Manoel Lopes, Tiburcia Maria dos Prazeres, filho, pai, comadre e amiga, tendo de mandar resar no dia 6 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Rosario, uma missa de setimo dia, convidam para este acto religioso os seus parentes e amigos.

Visconde do Bom Retiro

O Visconde de Tabatinga, sentido pelo fallecimento de seu presado amigo, o Visconde do Bom Retiro, manda resar por sua alma uma missa na matriz da Boa-Vista, sabbado 11 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento.

Para assistirem a este acto religioso, convida aos parentes e amigos do illustre morto e aos seus, e a todos antecipa a sua gratidão.

José Guilherme Guimarães

Os parentes e amigos do finado José Guilherme Guimarães, são convidados a assistirem as missas que por seu eterno repouso se mandam celebrar na matriz da Boa-Vista segunda-feira 6 do corrente, ás 8 horas setimo dia de seu passamento; e por este acto de caridade, os amigos se confessam já eternamente agradecidos.

O Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar na capella do seu engenho Gaipió pela alma de sua presada mãi, sogra e avó, Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, setimo dia de seu passamento, terça-feira 7 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, pelo que antecipamente se confessam eternamente reconhecidos.

O Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, sua mulher e filhos, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, presentes e ausentes, agradecem de todo coração ás pessoas que se dignaram acompanhar até a sepultura os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó, Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, e rogam-lhes novamente o piedoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar pela alma da finada, no setimo dia do seu passamento, 7 do corrente mez (terça-feira), ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que antecipadamente se confessam eternamente reconhecidos.

José Guilherme Guimarães

O padre Antonio Francisco Gonçalves Guimarães (ausente) e Antonia Guimarães, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu inditoso irmão, José Guilherme Guimarães, agradecem á todas as pessoas que o visitaram e acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio publico, e de novo as convidam a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na segunda-feira 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco.

D. Rosa da Cunha de Freitas Cavalcante

Luis de Caldas Lins e sua mulher mandam celebrar uma missa pelo repouso eterno de sua avó, D. Rosa da Cunha de Freitas Cavalcante, na matriz da cidade da Escada, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silveira.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias :

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Vinho do Dr. Forestier

de quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso : **J. B. Bosredon**

Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco :

FRANCº M. da SILVA & Cª

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente ; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Fumo desfiado do Rio-Novo Marca Mephistopheles

DE

Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C. - Rua do Amorim n. 37.

Almeida Machado & C. - Rua da Madre de Deus n. 36.

José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Remedios que curam! Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN & KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE) e CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. É REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio : na rua do Bom Jesus n. 38, 1· andar.

Aluga-se

a casa n 1 A rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

as casas da rua do Visconde de Goyanna ns. 159 e 167, com agua e gaz : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Aluga-se

a sala de detraz do 1· andar á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, e que durma em casa dos patrões : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e cosinhar ; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Attenção

Aluga-se o pavimento terreo do predio á rua da Imperatriz n. 24, por preço modico, tem commodos para familia : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 204.

Casa no campo

Aluga-se uma casa com commodos para pequena familia, tendo um sotão e pequeno sitio, sendo edificada a moderna, situada á travessa da Cruz das Almas n. 4 : a tratar na rua Primeiro de Março n 25, loja de joias.

Compra-se

uma casas terreana freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista ; a tratar na rua da Detenção n. 23.

Dinheiro perdido

Perdeu se hontem um sacco com des mil réis em cobre, da rua do Lima até a Boa-Vista : pede-se a quem o achou o favor de leval-o á fabrica de carvão animal, em Santo Amaro, que se pagará o trabalho.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 19 annos ; a tratar na rua do Commercio n. 44, ou Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Victor Grand n

avisa aos seus freguezes e amigos que resolveu fazer grande reducção de preços nos seus relogios de ouro e de prata, cadeias de ouro e outros diversos artigos de relojoaria e lunetaria existentes no seu estabelecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 26, Recife.

Modista
Maria Angelita

Executa com toda a perfeição, brevidade e modicidade em preços qualquer trabalho de costura, pelos mais modernos figurinos recebidos de Londres, Paris e Rio de Janeiro, assim como faz plissés a 20 rs. o metro. Residencia, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 2· andar.

Fabrica de vinagre

Rua do Barão do Triumpho n. 75
PERNAMBUCO

J. Magalhães & C.

A dinheiro

J. Magalhães & C., estabelecidos á rua do Barão do Triumpho n. 75, com fabrica de vinagre e espiritos, vendem genebra de laranja a 2$500 o garrafão de tres canadas (so o liquido), isto porque sua destilação na dita fabrica, tudo mais em regra de proporção. Aproveitam a occasião para fazerem certo de que nada deverá tirar praça fóra della.

Menina

Uma familia [illegible] precisa [illegible] de uma criancinha [illegible] de 11 [illegible] semanas, a qual [illegible] familia, dando-se [illegible]

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO ENGRAXADO
Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

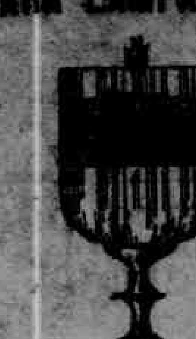

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida. Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal· Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perdado Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Ao publico e á instrucção publica

Generosa Maria Ramos Guimarães, professora publica de Santa Cruz do Brejo de Taquaretinga, participa que desta data em diante assignar se-ha Generosa Ramos Fecundes de Carvalho.

Attenção

Vende-se uma propriedade com 250 braças de terra e meia legua de fundo, tendo grande casa de vivenda, casa de rancho e cupa para arguelo um sincho [illegible] a trancira de mel, que produz [illegible] plantação em tempo de verão, muito bem para negocio, criação e agricultura, sendo dita propriedade no lugar de Pedra Tapada, distante quatro [illegible] de estação do [illegible]

GRANULOS de Arseniato de Ouro Dinamizado
do Dr ADDISON
O MAIS ENERGICO E O MAIS ACTIVO DOS RECONSTITUINTES

O ARSENIATO DE OURO se impoe a todo aquelle que for cuidadoso do seu bom estado de saúde. *Com um ou dous granulos por dia, volta o appetite, as forças augmentão e uma saúde perfeita succede rapidamente á um estado inquietador.* Nenhum medicamento pode competir com elle no tratamento das Molestias chronicas do Peito e do Estomago, Afecções intestinaes e nervosas.

ANEMIA, ESGOTAMENTO, MOLESTIAS NERVOSAS, MOLESTIAS DE SENHORAS

O Arseniato de Ouro dynamizado do Doutor ADDISON, resultando da combinação de dous medicamentos heroicos, combate victoriosamente a Tisica, Bronchites chronicas, Asma, Rheumatismo chronico e todas as Molestias que resultão do Esgotamento do systema nervoso.

Não tem rival nos Enfraquecimentos que resultão de uma longa molestia. *Suas propriedades tonicas e reguladoras da innervação tornão-no superior ao Ferro* contra a Anemia, as Flores brancas e as Nevralgias. — As Febres que resistem ao sulfato de quinino cedem ao Arseniato de Ouro.

O Arseniato de Ouro torna as mulheres jovens e nutridas. Auxilia poderosamente o atravessar a epoca tão temida da idade critica e communica uma nova juventude.

MOLESTIAS DO SANGUE, APOPLEXIA, MOLESTIAS DA PELLE

Graças á sua propriedade de restabelecer o equilibrio entre os elementos constitutivos do sangue, o Arseniato de Ouro dynamisado é recommendado ás pessoas de idade como preservativo das differentes especies de Apoplexia e Congestões. Tomado em fortes doses, cura rapidamente qualquer Molestias proveniente de impureza de sangue.

Combinado com um tratamento local, cura infallivelmente as Molestias mais rebeldes da pelle, Lupus, Eczemas, Cancroidas, etc.

Milhares de Doentes devem hoje sua cura aos Granulos de Arseniato de Ouro do Dr. ADDISON. Innumeros attestados forão dados, citaremos aqui alguns.

O FRASCO : 6 FRANCOS
(em França)

Desconfie-se das Contrafacções e exija-se a VERDADEIRA ETIQUETTA com a MARCA DE FABRICA assim como a assignatura *D. Addison* **e a do Snr.** *Gelin*

Unico Preparador

Deposito Geral :
Pharmacia GELIN
38, rua Rochechouart, em Pariz
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Em *Pernambuco* :
Francco M. da Silva & Cia.

ATTESTADOS DOS DOENTES

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz.
Tendo tido dores no peito, estomago e figado, indo perdendo as forças, não podendo mais comer, comitando quanto tomava, empreguei os Granulos de Arseniato de Ouro dynamisado do Doutor Addison. Em poucos dias desappareceram as dores e tornei o appetite. Queira enviar-me mais um frasco destes granulos. Na espera, tenho a honra, de cumprimental-o.
Laurent. Reloj. Ourives em Brezolles (E.-et-L.)
Nota. — *Autoriso-o a publicar esta carta.*

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz.
Estou muito satisfeito com o emprego dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Ha dous annos que os Granulos de Arseniato de ouro do Doutor Addison commerou a ficar em voga n'este paiz e tem augmentado, pois com quantos delles façou uso. Muito lhe serei agradecido de me enviar o mais breve possivel dous frascos deste medicamento, tem sido o unico remedio que tem acalmado minhas dores nevralgicas.
De V. S. mto attto Vr.
F. Armand, Adjuncto á Mairie.
Em Cabrieres d'Avignon p. L'Isle-s-Sorgue (Vaucl.)

Caro Snr. Gelin,
O effeito dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, tem sido maravilhoso! Ainda não voltei de minha surpreza. Não tenho mais as insupportaveis dores de cabeça e a febre desappareceu. Julgava-me desesperado, e só lhe tinha pedido deste produto a titulo de ensaio, pois não acreditava na sua efficacia. O que agora creio, bem como na minha cura. Tenha a bondade de enviar-me mais cinco frascos destes granulos. Na expectativa de sua remessa tenho a honra de transmittir-lhe meus protestos de gratidão.
La Ronche, rua Majente, 11, em Cherbourg.

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Logo que recebi o frasco comecei logo a tomar; em poucos dias me achava curado. Fui tratado sem resultado por muitos Medicos. Felizmente que recorri ao Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Tenha a bondade, Snr. Gelin, de enviar-me um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison; afim de precaver-me contra uma recahida. Muito-lhe agradeço ter me enviado deste medicamento, que é causa de minha cura.
Vinot (Ernest),
A Queudes, por Sezanne (Marne).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Tendo mais confiança em seus Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, desde a cura radical de minha filha, peço-lhe de mandar-me mais um frasco deste medicamento. Agradeço-lhe de ante-mão.
Boudrey, negociante de vinhos.
A Perrigny-sur-Serein, par Noyer (Yonne).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Acabei com o frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison que lhe pedi ultimamente. Produzirão-me muito bom effeito : só posso attribuir minha cura ao effeito deste feliz medicamento, visto que todos os que tenho até então empreguei ficaram sem resultado. Tenha a bondade de enviar-me mais um frasco.
De V. S. attº Vr Cr Obgº.
Trouvé, Reloj. Ourives,
A Mascara, province d'Oran (Algeria).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Tenho a honra de incluso remetter-lhe seis francos importancia de um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, que terá a bondade de remetter-me. Empreguei este medicamento que comprei em casa do seu correspondente de Lille e fiquei muito satisfeito com os seus promptos e excellentes effeitos.
Flament, instituteur.
Em Rebreuve, perto de Houdain (Pas-de-Calais).

Snr. Gelin, Pharmaceutico em Pariz.
Segundo os conselhos de um Medico empreguei os Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Em vista do maravilhoso effeito que comecei a experimentar desde que principiei a usar dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, rogo-lhe de enviar-me o mais breve possivel mais dous frascos.
De V. S. attº Vr Crº Obgº.
Jarjaye, João (Pae), proprietario.
Em Vercoiran, por Le Buis (Drôme).

FABRICA DE CIGARROS
DE MEURON & Cia

MARCA DE FABRICA REGISTRADA
·RIO DE JANEIRO·BAHIA·PERNAMBUCO·

Meuron & C. participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente **cigarros** e **fumos** desfiado, com a marca da fabrica acima reproduzida e competentemente registrada acham-se habilitados para vender, de hoje em diante, as seguintes qualidades :

Cigarros

BARBACENA	Superiores a 6$000	o milheiro
POMBA	Elegantes « 7$500	« «
RIO NOVO	Especiaes « 9$000	« «
GOYANOS	Mimosos « 9$000	« «
CAPORAL MEURON	Faforitos « 6$500	« «
FLOR DE VIRGINIA	Deliciosos « 8$200	« «

Compras por atacado 5 % de desconto

Fumos desfiados para cachimbo e cigarros em pacotes DE 100 GRAMMAS

CAPORAL MEURON a 500 rs. cada pacote
FLOR DE VIRGINIA a 500 rs. idem idem.

Garante-se que todos os seus cigarros, de qualquer das denominações acima, assim como os fumos desfiados, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior.

Aceio e acondicionamento gozam de especial attenção.

Cada masso de 20 cigarros leva uma ponteira

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdadeiras Capsulas *ao* Bromureto de Camphora de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

OPPRESSÃO CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

[illegible] a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 170, rue St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANCco M. da SILVA & Co.

VERDADEIROS COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
[illegible]
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a denteção.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada [illegible]

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR FRANCK
[illegible]

Attenção

Precisa se de uma preta de conducta afiançada para vender na rua : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 104, 1· andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua da União n. 54.

Vinho verde especial

Em barris de quinto e em ancoretas, vendem Cunha Irmãos & C. ; Madre de Deus n. 34.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Vista da cidade do Rio de Janeiro

Acha se a venda no Centro dos fumantes-3 rua Primeiro de Março, Centro Commercial e n. 15 rua do Marquez de Olinda.

Julio Verne
Edição popular
Chegou o 6º volume.
Encadernado a 800 rs.

Papoula & C.
N. 18---Rua do Cabugá---N 18
Tem

Luvas de pellica, pella de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolsas tapetes, fichús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.

Aviso
Res non verba

Fabio Xavier de Souza Fonseca, medico e pharmaceutico homœopathico, avisa aos seus antigos clientes e ao respeitavel publico, que se acha com escriptorio na rua de S. Francisco n. 12. primeiro andar, dá consultas das 9 ás 12 horas da manhã, e chamados por escripto a qualquer hora ; assim como participa que tem tinturas especiaes homœopathicas, para asthmaticos, gonorrheas, leucorreias, bronchites, erysipelas, rheumaticos ; finalmente tambem tem um preparado homœopathico depurativo e purgativo para syphilis, notando-se que todos estes medicamentos são preparados pela formula homœopathica que não póde produzir nas curas outros incommodos com consequencias a applicação.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO

O Remedio mais efficaz [illegible]

Vende-se na Botica Franceza 22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

---

[illegible] do Recife

[illegible] por João B. P. Côrte Real.
[illegible] Crimes do Recife, se publicarão em fasciculo os seguintes romances :

I
As Victimas de Santo Amaro
Narração de um sanguinolento facto praticado por um negociante desta praça, que sob o falso motivo do adulterio assassinou sua esposa.

II
O Cadaver da Ilha do Pina
Narração fiel do assassinato de uma mulher victima de intundadas suspeitas, segundo se espalhou então ; mas que finalmente descobrio se ter soffrido um *rigoroso castigo*.

III
Os Noctambulos
Narração de um assassinato, que impressionou a população desta cidade e cujo resultado foi o roubo de uma grande fortuna.

IV
Os Companheiros da Espada de Fogo
Historia da vingança de uma das victimas da *revolução praieira*, onde se patenteiam factos até hoje desconhecidos do publico, mas cuja narração se acha confirmada por documentos originaes em poder do autor.

V
A companhia do tiro.
Narração de um facto criminoso, praticado pela companhia do *olho vivo*, que deu em resultado levar para Fernando de Noronha o seu chefe. Neste romance se patenteia não só a *giria* usada entre elles, e desconhecida do povo, como tambem o seu *codigo*. Todos estes romances se acham ligados uns com os outros, ora pelo enredo, ora pelos personagens. Assigna-se nas livrarias : Franceza, Industrial, Fluminense, Quintas, nas tabacarias Havaneza (Recife) Bourgard (Boa-Vista), Restaurant Doria, e na loja do Sr. Lemos á rua da Imperatriz.

Aos senhores de engenho e outros
Tomem nota
Trilhos para engenhos
WAGONS PARA CANNA
Locomotivas
Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos
Systema aperfeiçoado
Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.
N. 5 – Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445 –
Rua Direita n. 22

Jardim das plantas
MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios : Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruaru' ; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho : e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual reguia todos os relogios maritimos e terrestres.

Recebe assignaturas para dar a hora certa desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

Semente de carrapato
Compra-se á Fabrica Appollo.

Cimento inglez
VENDEM
Fonseca Irmãos & C.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, com agua, [illegible] : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 47.

Aluga-se

o [illegible] n. 26 á rua dos Guararapes ; a tratar no [illegible]

Aluga-se ... a rua do Brum n. 84, muito fresco e bem accommodado: na rua larga do Rosario n. 34, planoeiá.

Precisa-se

de dous meninos para vender; no pateo do Terço n. 16, sobrado.

VENDAS

A Vende-se diversas taboas de pinho e louro e um compartimento para escriptorio com duas portinhas, encanamento agua com candieiro simples: a tratar na rua das Flores, casa de gaiolas.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria—Telephone n. 221.

Sementes de flores

das mais bonitas qualidades que se encontram no estrangeiro, receberam Martins Capitão & C., e vendem por preços commodos em seu armazem á rua estreita do Rosario n. 1.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito rasoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
Oleo de mocotó.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 48.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil

BROWNS & C., agentes

Oleo para machinas

Vende-se nos depositos da fabrica Apollo, a 10$000, latas de 24 garrafas.

Predios

Ha um sortimento variado de

Azulejos francezes

de padrões novos e muito solidos a 80$000 o milheiro

Na loja de Louça de

J. DE A. VEIGA & C.

Rua larga do Rosario

Engenho

Vende-se, compra se e recebe-se por venda moendas, vapores e rodetes usados, em perfeito estado: na rua larga do Rosario n. 11.

Taverna

Vende-se uma taverna: a tratar na rua do Camarão n. 17.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Seraphina

Vende-se uma seraphina novamente remontada, propria para igreja; a tratar com Leoncio & Muniz á rua da Imperatriz n. 48.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua Estreita do Rosario n. 9.

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de hortaliças

Assim como

OBRAS DE VIME

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos
Bandejas para roupa engommada
Balaios para roupa suja
Balaios para facas e garfos
Berços
Condeças
Costureiros
Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem a andar.

O especial vinho Figueira puro sem a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tamancos do Porto para senhora.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 400 paginas

2$000

A' venda na casa editora, Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março ... Economica de H. Laport & C. ...

Só no armarinho

12 Rua larga do Rosario — 12

Uma caixa com pennas Perry, 600 rs.
Uma dita com 100 folhas de superior papel almaço, 400 rs.
Uma dita com 100 envelopes, 300 rs.
Maços de lã para bordar, de todas as cores, a 2$500.
Carreteis de linha para machina, um 80 rs, em duzia tem abatimento.
Uma duzia de botões bons para vestidos, 80 rs.
Um frasco com verdadeira agua de colonia a 500 rs.
Um pacote com fino pó de arroz, 800 rs.
Uma duzia de baleias para vestidos (polidas e forte) a 800 rs.
Um metro de fita de borracha para ligas a 400 rs.
Um pacote com tres sabonetes finos, 300 rs.
Um dito com sabão em pó, 60 rs.
Uma tesoura muito fina para unhas, 800 rs.
Um metro de franja de lã, propria para fichus a 200 rs.
Uma volta com duas ordens de coral, 600 rs.
Um par de finos suspensorios para menino a 800 rs.
Uma borla de arminho para pós de arroz a 200 rs.
Uma louza de Faver, 200 rs.
Completo sortimento de babados e entremeios bordados em cambraia e fustão, e muitos outros artigos por preços sem competencia. Aproveitem.

12 — Rua larga do Rosario — 12

Signal—Bandeira encarnada com letras brancas.

Bom negocio para principiante

Vende-se um estabelecimento de molhados, em boa localidade desta cidade, proprio para qualquer principiante por ser de pouco capital e ter casa commoda para familia: a tratar na rua Direita n. 23.

Para a festa de Nossa Senhora da Penha

O Pedro Antunes & C.ª receberam grande variedade em leques por todos os preços e provam com os seguintes leques de papel a 800, 600 e 1$.
Ditos de setineta a 1$800 e 2$.
Bonitos leques diaphanos, ultima novidade a 3$.
Completo sortimento em ditos de seda, para 8$ e 5$ até 15$.
E' indispensavel um para fazer o completo de uma toilette.
Vende a Nova Esperança n. 53 rua Duque de Caxias de Pedro Antunes & C.
Bonitas e largas fitas para um elegante laço.
Boas e commodas luvas de seda, em todas as côres, por preços que agradam.
Guarnições de vidrilhos de côres para enfeites de vestidos, de diversas côres e muitos outros artigos que fatigam as amaveis leitoras e que com uma honrosa visita a loja—Pedro Antunes & C., poderão convencerem-se do que fica exposto.

Grande variedade em calungas

Receberam o Pedro Antunes & C., e vendem por todo porções interessantes crianças. Não se faz questã de preço—63 rua Duque de Caxias—Nova Esperança.

Rede

Vende-se uma rede propria para dispensar viveiro, em perfeito estado, com 18 braças de comprimento e 3 1/2 de largura: a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 68.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.
Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 860 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nanzôs de côr a 360 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$500 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de lã a 12$000 um.
Fechús de retros a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Córtes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Tamôas bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 12$000 uma.

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio ... estrada de ferro de Caruarú, proximo ... estação, onde ficam situados os estabelecimentos acima, ... a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

VAPOR e moenda

Vende-se ... moenda ... pouco ... muito perto ... rua de ...

... de Albeiro

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos baratueiros

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de ... fazendas ... por ... preços.

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$... 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Collotinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	3$000
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Albeiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Albeiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINOS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de palitot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Canarios

Vende-se um lindissimo casal de canarios allemães com dous filhos semelhantes, já mui creados, em um importante viveiro: no pateo de S. Pedro n. 4, loja.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.
Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica á 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 860 rs. a duzia.
Rasp[as] para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel almaço a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preços ... medicos. O mesmo vinho tambem se vende ... de Bernardino Duarte á rua da Florentina n. ... e 32, em retalho e ancoras. Na mesma ... vende-se uma balança decimal, grande.

...

Vende-se ... larga do Rosario n. ...

... Pereira da Silva

Neste ... encontrará ... sortimento de fazendas ... muito ... bem feitas, por serem ... um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se venderá por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casimiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são bem feitas.

Palitots pretos de ... diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditas de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de moleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Calcinhas do greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Ses, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$200, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 5$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 5$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:
Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Fustões de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinos pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$600 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$.
Riquissimas cêixas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Chevict superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação NA Loja Camacan

Avisamos ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. familias que estamos liquidando os artigos de miudezas existentes neste estabelecimento com 50 0/0 de menos. As Exmas. familias encontrarão bom sortimento e boas pechinchas em todos os artigos, como sejam: bicos brancos finos, a 3$800, 4$500, 4$800, 5$, 6$ e 8$000 a peça, com 11 metros, ditos de cores a 4$500, 5$, 7$ e 8$ a peça, bicos pretos com vidrilho, alfinete a 60 rs. a carta, agulhas finas a 80 rs. o papel, caixinha com alfinetes a 120 rs., pacote com tres sabonetes finos por 400 rs., um pão de sabonete fino a 800 rs., garrafa com agua florida verdadeira a 500 e 800 rs., 1$000 e 1$300, baleias a 300 rs. a duzia, lindo sortimento de espartilho a 4$500, 6$ e 8$000, idem idem de luvas finas, bolsas de couro a 1$500, 5$, 6$ e 7$000, meias finas para senhora a 700 rs o par, oleo oriza verdadeiro a 900 rs. o frasco, agua de colonia fina a 1$ o frasco, linha de machina a 900 rs. a duzia. Alem deste annuncio temos muitos artigos que as Exmas. familias verão melhor com a presença ... Duque de Caxias n. 66.

Engenho Floresta

Vende-se diversas partes do engenho Floresta, no Rio Formoso, ou faz-se qualquer outro negocio: a tratar na rua do Imperador n. 38, primeiro andar.

Cabriolet

Vende-se ... por preço ... a tratar ... Duque de Caxias n. 47

...000:000

LOTERIA DAS ALAGOAS

CORRE NO DIA 7 DE SETEMBRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar.....

10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 7 de Setembro 1886, sem falta

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

GRANDE HOTEL PITOLA

ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDRO ALVES PITOLO.

Rua da Madre de Deus n. 3

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para

BANHOS DE MAR.

Para senhoras.	**10$000**
Para homens	**8$000**
Para crianças.	**5$000**

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhores tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Telephone n. 158

LITTERATURA

A traducção de Dante

(*Commercio de Portugal*)

Como haviamos promettido, damos hoje a traducção do canto V. da *Divina Comedia*, de Dante, feita por Monsenhor Pinto de Campos.

Trata-se nesto bellissimo trecho dos infelizes amores de Francisca de Rimini, e o traductor disputou primazias em linguagem elegante e em phrase mimosa com o autor, que os dous idiomas por ambos formosos, se prestam a estes justas interessantes e instructivas.

A intraducção deste canto é muito notavel, porque, além dos diversos pontos em que se discute com grande vantagem opiniões menos correctas, se emendam erros que só agora, tomados como taes, encontram completa rectificação.

Um dos grandes merecimentos do trabalho do illustre traductor brasileiro está, com effeito, em que elle, por muitas vezes, se separa da phalange enorme de traductores e commentadores de Dante, justificando, aliás plenissimamente, o seu desaccordo e fundamentando, de modo irrespondivel, a sua opinião.

Dahi essa impressão que em toda a Italia causou a traducção de Monsenhor Pinto de Campos, como vimos em tempo em alguns jornaes, inspirados decerto pelo celebre Juliani, que foi a quem mais surpreza causou o desassombro com que o erudito traductor, investindo com os preconceitos, pulverisou muita interpretação falsa e muita inexactidão, que, vergonha é dizel-o, têm sido repetidas como toada durante seculos, por homens de quem aliás havia a esperar mais criterio e menos confiança no que se havia a esperar mais criterio e menos confiança no que se havia escripto antes delles.

O *magister dixit* em obra de tanto vulto não pode servir de base para assentar uma opinião e firmar uma interpretação, e para um poema essensialmente allegorico, como a *Divina Comedia*, mais vale o exame attento das chamadas obras menores do seu divino autor, do que o que escreveram, talvez sem as ler, muitos dos traductores e commentadores da obra grande do grande poeta.

Esta enorme vantagem teve Monsenhor Pinto de Campos, que no seu programma de estudos inscreveu como artigo principal, a leitura attenta daquellas obras, que são o melhor e o mais seguro guia que pode encontrar, quem se aventura a ir desbravar o terreno, tantas vezes explorado e até ha pouco inexpugnavel a todas as envestidas dos mais ousados traductores.

Damos tambem hoje uma boa nova ao publico e é que a traducção do *Purgatorio*, 2ª parte da *Divina Comedia*, está muito adiantada e é provavel que entre ainda este anno no prélo, seguindo-se logo após o *Paraiso*. Deste modo, haverá em lingua portugueza a primeira traducção completa de uma obra que os seculos respeitaram, e que, escripta ha 600 annos, é de hoje, como será de amanhã, porque o que é verdadeiramente grandioso é eterno. (1)

E' certo que a traducção no nosso idioma não é feita por um portuguez, e sim por um brasileiro, mas esse brasileiro nascido de pai portuguez, pelo amor que tem [illegible] para [illegible] pela [illegible] e pela [illegible] a falla, procurar [illegible] fas-nos participar um [illegible] de gloria que lhe cabe e ao seu paiz por ter realisado um dos maiores arrojados commettimentos a que poderia abalançar-se hoje um homem de letras.

Nós não queremos, nem devemos antecipar, com a transcripção de alguns cantos da esplendida traducção, o effeito que têm de causar, no espirito do leitor intelligente, as verdadeiras revelações que faz Monsenhor Pinto de Campos nesses magnificos trabalhos, e por isso, sem accentuarmos os pontos em que taes revelações mais se manifestam, vamos dar a lume o V canto da assombrosa obra de Dante, que é, sem duvida, um dos mais bellos da soberba traducção.

(1) A proposito vem transcrever aqui a seguinte noticia que encontramos em uma das principaes folhas francezas: » Parece que o rei Humberto mandou publicar uma edição da *Divina Comedia* de Dante, tendo esta dedicatoria em latim, na primeira pagina;

Humberto I, rei de Italia, publicando este commentario antigo de Dante, dedica-o a seu filho bem amado, Victor Emmanuel, em premio do seu amor pelos estudos e afim de que este poema divino fortifique o seu espirito e predisponha o seu coração ao culto da litteratura da sua patria.

CANTO V

Na entrada do segundo circulo Allighieri encontra Minos, juiz do Inferno, que o adverte com voz em grita, que não se illuda com a largura da porta. Virgilio impõe-lhe silencio. Aqui são punidos os peccadores carnaes, cujo supplicio consiste em serem continuamente arrastados com violencia por uma tempestade furiosa: entr'elles descobre Dante a infeliz Francisca de Rimini, de quem ouve a historia triste do seu infausto amor.

Assim do primeiro desci ao segundo seculo, que é menos espaçoso; mas tanto maior é o tormento, que punge, e faz ganir os miseros condemnados.

Alli está Minos em gesticulação horrivel, bramindo, e rangendo os dentes: no vestibulo examina as culpas das almas, e lhes arbitra o castigo, segundo as dobras da cauda em que se enrosca.

Quero dizer, que quando a alma prescita comparece em sua presença, confessa-lhe seus peccados, e elle, conhecedor infallivel da gravidade dos delictos, vê qual o lugar do Inferno que lhe convém; cinge-se com a cauda tantas vezes, quantos são os circulos a que lhe apraz fazel-a descer.

No infando pretorio regorgitam sempre muitas, que vão sendo interrogadas uma após outra: dizem o mal que fizeram, ouvem a sua sentença, e depois lançadas no fundo da caverna, que lhes foi prescripta.

Minos, ao ver-me, interrompeu o exercicio do seu alto ministerio, gritando-me: « Olá, tu que vens a este doloroso hospicio, toma conta comtigo, vê como entras, e de quem te fias: não te illudas com a amplidão da porta! »

« E porque tambem gritas tu? bradou-lhe o meu Guia. Não ouses impedir sua viagem decretada pelo Destino: no Céo, onde se pode tudo o que se quer, assim foi resolvido. Não lhe perguntes mais nada. »

Agora começam a se me fazer ouvir os dolorosas lamentos; agora chego a lugar onde muitos prantos me rasgam o coração.

Passando além, achei-me n'uma escura região de todo ponto escura, a qual mugia como tempestuoso mar batido de ventos contrarios.

Um furacão infernal, que não dá treguas, arrasta com impeto os condemnados, torcendo-os, e flagellando-os n'uma roda de martyrios crueis.

Quando chegam diante da voragem, redobram os gritos, os prantos, e as lamentações, de mistura com blasphemias contra o Poder divino.

Ouvi de Virgilio, que a tão aspero tormento eram condemnados os peccadores carnaes, que escravizam a razão aos prazeres voluptuosos.

E assim como no inverno os estorninhos voam unidos em bandos larges, e espessos, da mesma sorte o furacão infernal impelle os espiritos máos unidos, e compactos, nas mais diversas direcções oppostas: nenhuma esperança jámais os póde confor[illegible] eu vi [illegible] tempestade, [illegible] pelo que perguntei? [illegible] sons são aquellas, a quem [illegible] tanto castiga? »

« A primeira, respondeu [illegible] que tu desejas conhecer, foi imperatriz de muitas nações.

« Foi tão desenfreada no vicio da lascivia, que para fugir ao vituperio, que merecia por sua libidinagem, fez legalisal-a no codigo das suas leis.

« E' Semiramis de quem se lê, que succedeu a Nino, e foi sua esposa: governou a terra, que hoje jaz sob o dominio do Soldão da Babylonia.

« A outra é Dido, que [illegible] amor de Enéas, faltando [illegible] cinzas de Sicheu: após ella [illegible] tra; famosa por sua inconfin[illegible]

Vi Helena, que occasionou [illegible] cessos adversos; e vi o grande [illegible] que por fim combateu com [illegible] amor vencido.

Vi Paris, Tristam... e milhares de outros, que me indicou com o dedo, todos sacrificados no holocausto do amor.

Depois que ouvi o meu doutor nomear as mulheres antigas, e os cavalleiros modernos de tal guisa mortos, venceu-me a compaixão de duas almas, e quasi que perdi os santidos!

Então prorompi: « O' poeta, de bom grado fallaria áquelles dous, que lá vão juntos abraçados, e que ao vento parecem tão ligeiros. »

« Espera, disse Virgilio, que elles se approximem mais de nós; nessa occasião lhes pedirás por aquelle amor, que os vai guiando, que satisfaçam teu desejo: elles virão. »

Logo que o vento os inclinou para nós, bradei-lhes: « O' almas angustiadas, si outrem vol-o não veda, vinde comnosco entreter breve colloquio. »

Quaes saudosas pombas, mais levadas pelo amor que pelo vento, voam com azas abertas, e certeiras ao doce caro ninho: taes as duas sombras, obedecendo ao mesmo impulso, sairam do circulo, onde está Dido, e vieram para nós atravez daquelle ar maligno: tão forte lhes soou o meu affectuoso grito!

« O' alma graciosa e benigna (exclama Francisca), que affrontas as trevas deste abysmo, para visitar nós outros infelizes, cuja morte tingio de sangue o mundo!

« Se o Rei do Universo, se dignasse sorrir propicio ás nossas preces, nós terçariamos pela tua paz, pois tanto te compadeces do nosso atroz infortunio!

« Tudo o que ouvir, e dizer te aprouver nós tambem ouviremos, e diremos, emquanto o vento, como agora, nol-o permitte.

« A terra que me foi berço demora lá junto ao mar onde o Pó com os seus ribeiros vem na paz buscar descanço.

« Amor, que rapido incendeia todo o coração gentil, captivou este dos encantos da bella pessoa, que me foi arrebatada de modo tão insolito, que ainda hoje me ultraja!

« Amor, que não pordoa deixar de amar a quem ama, a este me prendeu com amor tão forte, que ainda, como ves, não me abandona.

« Amor á morte igual a nós ambos arrastou: o lugar onde Caim é castigado, aguarda aquelle, que da vida o fio nos partio. » Taes foram as palavras, que ambos nos disseram.

Depois que ouvi aquellas almas offendidas, inclinei o rosto á terra, e assim o conservei, até que o poeta me disse: « Em que cuidas tu? »

« Ai! respondi, quantos doces pensamentos, quantos desejos ardentes não os arrastariam a tão doloroso passo! »

Depois, voltando-lhes a face, disse: [illegible] que lembrar o [illegible] na desgraça, e bem o sabe o teu doutor!

« Mas, se tanto desejas conhecer a primeira origem do nosso infausto amor, contar-to-hei como quem [illegible] falla.

« Por distracção, lemos um dia, como foi de amor vencido Lancellotte: estavamos sós, sem suspeitarmos qual que nos [illegible]

« Muitas vezes da leitura, languidos olhares trocaram-se entre nós, e pallido por vezes o resto se nos fez: mas um só foi o ponto, que decidio da nossa sorte.

« Quando lemos que [illegible] a bocca me beijou.

« O livro, e o autor do livro foi o nosso Galeotto: naquelle dia ficou nossa leitura! »

Emquanto um espirito assim fallava, o outro jazia em lagrimas banhado, e tal compaixão o peito me opprimia que, qual corpo morto, em terra baquei.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 20 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1º VICE PRESIDENTE

(Continuação)

Revela entretanto dizer que, se de preferencia nos occupámos com o alludido facto, não o fizemos sinão porque foi nelle que principalmente se estribou a *Provincia* para as suas mais acres censuras, querendo tornar por elle responsavel o honrado Sr. conselheiro Costa Pereira, que nem podia prever nem prevenir esse acontecimento deploravel e deplorado.

As eleições de 15 de Janeiro, com as quaes nenhuma ligação teve o facto de Grota Nova, correram calma, e pacificas em Canhotinho, como em toda provincia; e nada podia autorisar a suspeita de que 16 dias depois se daria um conflicto originado de interesses privados, postos em alarma pelo proprietario do sitio de Grota Nova, conforme confessou mais tarde Antonio Caetano da Silva.

Nessas condições, e tendo-se dado o conflicto de improviso, e em todo caso antes que da sua possibilidade se tivesse sciencia no Recife, que dista de Canhotinho cerca de 180 kilometros, é evidente que só a cega paixão partidaria podia tornar por elle responsaveis as primeiras autoridades da provincia, que só *post factum* tiveram conhecimento do caso.

Queria, entretanto, a *Provincia* que logo é logo fossem demittidas as autoridades policiaes de Canhotinho, sem mais indagação, sem que fosse apurada a verdade ácerca da grande responsabilidade que lhes foi imputada pelo conflicto, sem que essas autoridades fossem ouvidas sómente em face das allegações do interesse politico da opposição.

Era querer muito, era pretender mais do que era razoavel; e nenhuma administração criteriosa e séria praticaria por esse modo leviano e precipitado.

S. Exc. o Sr. Conselheiro Costa Pereira, bem como o Sr. Dr. Chefe de policia, aguardou o resultado do inquerito, esperou que fossem esclarecidos os factos para resolver então.

Vieram as informações, veio mesmo o auto de perguntas feitas ao indicado Antonio Caetano da Silva, e umas e outras destoaram positivamente das allegações feitas contra as autoridades, não só porque mostraram que o conflicto não teve as proporções nem a gravidade que lhe deu a [illegible] que demittir as [illegible] de Canhotinho [illegible] o Sr. Conselheiro Costa Pereira não as demittio; e que aliás não quer dizer que não possam ser ellas [illegible] si outros documentos vierem provar sua responsabilidade pelo conflicto.

Diz, porém, a *Provincia* que o testemunho de Antonio Caetano da Silva não tem valor, porque « estando aquelle individuo para casar-se com uma filha de Rosa Maria, [illegible] na fazenda do Barão de Buique, [illegible] confessa, as suas declarações ao delegado e em casa deste são suspeitas de parcialidade por medo de comprometter-se no processo de sua futura sogra e cunhados. »

E' singular esse modo de qualificar o depoimento da testemunha! Si Antonio Caetano fosse desafecto de Rosa Maria, o seu depoimento seria suspeitado pela *Provincia*; Antonio Caetano é amigo da familia de Rosa Maria e está para casar com uma filha desta, e diz a *Provincia* que o seu depoimento *não tem valor*!

Não ha então nenhum meio de fazer prova testemunhal?! Isto dá bem a medida do desvairamento da paixão partidaria.

O testemunho de Antonio Caetano da Silva, para os homens imparciaes, é valioso, pois não se comprehende que, estando elle para casar com uma filha de Rosa Maria procurasse desagradar á sua noiva e á sua sogra *por medo de comprometter-se no processo* desta ultima. Ao contrario, quem conhece o coração do homem e sabe o que são os seus affectos, comprehende que, si algum interesse tinha Antonio Caetano, era occultar, si podesse, a verdade, para não comprometter as suas estreitas relações com a familia de sua futuaa sogra.

Portauto, o que elle depoz no interrogatorio que lhe fez a autoridade judicial de S. Bento—note-se bem de S. Bento—deve ser tido como a pura expressão da verdade. E desse interrogatorio resulta o que deixámos dito no *Diario* do 1º do corrente, e que a *Provincia* do antehontem assim resume:

« 1º Que o conflicto de 31 de Janeiro, em Grota Nova, foi *provocado* pela viuva Rosa Maria e seus *auxiliares*, que receberam a tiros a força publica.

« 2º Que ella e sua filha Felippa estão de perfeita saude.

« 3º Que, com seus filhos Manoel e Victoriano, e o individuo de nome Manoel Cypriano, reside no Poço, fazenda do Sr. Barão de Buique.

« 4º Que a casa de Rosa Maria não foi violentada, nem as portas derrubadas a machado.

« 5º Finalmente, que dessa casa *apenas* se queimou o tecto, que era de palha. »

Diz, entratanto, a *Provincia*, que Rosa Maria não fôra a provocadora e que não tinha criminosos em casa. Isto contrasta não só com os factos sabidos como com o depoimento de Antonio Caetano.

Rosa Maria vivia intrigada com Laurentino Pimentel, e por todos os meios de que podia lançar mão o contrariava. Nada ha, pois, que estranhar no facto, declarado por Antonio Caetano, de derrubar ella os cercados, para, dando azo a que os gados do vizinho penetrassem nas suas roças, poder matal-os.

Dahi a necessidade de queixar-se Laurentino á policia, tanto mais quanto vira caras suspeitas em casa de sua vizinha, caras que pareciam de criminosos, affirmando-se que taes eram os individuos alli apaniguados.

Sendo assim, nada mais natural do que alli ir a policia. Effectivamente para alli foram algumas praças; e, antes que es tas [illegible] o conflicto. Das praças morreu uma e tres outras foram feridas gravemente. Do grupo de Rosa Maria apenas foram feridos este ligeiramente no dedo pollegar da mão direita, e seu filho Manoel. Depois do conflicto os do grupo evadiram-se, prova plena de que nenhum morreu nem foi gravemente ferido.

Pois é crivel que, si as praças fossem as aggressoras, estando armadas, fossem trucidadas e deixassem evadir-se os do grupo de Rosa Maria?

Pois é crivel, que tendo-se dado as mortes e ferimentos graves que annunciou a *Provincia* em pessoa do grupo de Rosa Maria, não fossem encontrados os cadavares, e os feridos gravemente podessem todos fugir para longe, indo Rosa Maria, seus filhos e João Cypriano homisiar-se na fazenda do Poço, do Barão de Buique?

E' preciso torturar a logica, dar perros á imaginação para admittir semelhantes probabilidades, sómente creadas pela paixão partidaria; e, pois, é claro que nesse ponto os factos confirmam plenamente o depoimento de Antonio Caetano da Silva.

Diz, entretanto, a *Provincia*, que «nessa luta desigual, ainda que desesperada, não era possivel o *pequeno incommodo* que o interrogado Antonio Caetano attribue aquella mulher varonil. Si não era possivel, não se pode acreditar na boa saude em que está, sendo mais certo que tivesse morrido, depois dos graves ferimentos recebidos, determinados e descriptos pelo nosso correspondente.»

E nós dizemos que tudo isso tanto foi possivel que se deu, e a propria *Provincia* o confessa quando assevera que antes de Antonio Caetano affirmar que Rosa Maria estava *residindo* na fazenda do Sr. Barão de Buique, já ella (*Provincia*) o havia dito.

Si sabia disso, se o affirmou, como depois ainda o asseverou, a 31 de março, que Rosa Maria morrera?

Essa contradicção bem mostra a origem da arguição e o fim que se teve em vista em toda a campanha levantada á proposito do facto de Grota Nova, que, repetimos, foi provocado pela tal Rosa Maria.

Demais, si esta não tinha maos instinctos, porque dava guarida em sua casa a João Raymundo, João Cypriano e Mariano de tal?

Para evitar a difficuldade da explicação, diz a *Provincia* que, tendo elles acabado tarde os seus negocios na feira, foram dormir em casa de Rosa Maria. Esta explicação, porém, é inaceitavel, porque, sendo a feira diminuta na localidade, sempre acaba antes da noite e a horas de todos os feirantes poderem retirar-se para suas casas, por mais longe que sejam; e depois, os taes suspeitos foram vistos em casa de Rosa Maria em dias anteriores a 30 de Janeiro.

Isto denuncia a intenção malevola de Rosa Maria, que, não se contentando com seus dous filhos homens, chamou para sua companhia mais tres capazes de tudo, como provaram as consequencias do conflicto.

Si estas foram funestas para as pessoas do grupo de Rosa Maria, porque fugiram ellas? porque não foram apresentar-se ás autoridades judiciarias da comarca, e especialmente ao juiz municipal de S. Bento, insuspeito á *Provincia*?

Si Rosa Maria morreu, é facil a prova; apresente-se a certidão de obito della, e dos demais que succumbiram no conflicto ou em resultado de feridas nelle recebidas. Ninguem acreditará que o Sr. Barão de Buique tenha feito sepultar os corpos dessas victimas ás escondidas.

(*Continúa*)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 203)

XXXIII

A's dez horas poz a egua no coupé, abrio a grade, olhou para fóra para se assegurar se passava alguem que se admirasse de ver sahir um carro de uma casa notoriamente deserta.

A solidão era absoluta.

O armeiro conduzio então o coupé para a estrada, fechou a grade, subio para a almofada, agarrou nas redeas e açoutou a egua, que partio a bom correr.

Antes de sahir da casa das margens do Marne, tinha mettido, embrulhado na carruagem, a roupa que tinha trocado pelo seu trajo de cocheiro.

Foi pela estrada seguida por elle na vespera, quando voltou para Paris, estrada directa até Saint-Maur.

Em Saint-Maur tomou o caminho de Gravelle, que termina na estrada de Charenton Saint-Maurice, a qual conduz directamente á praça da Bastilha.

Logo pelas nove horas da manhã Angelo Paroli tinha sahido da casa de saude, confiando o cuidado de fazer a visita da manhã ao seu amigo Annibal Gervasoni, sahido, desde a vespera, da clinica da rua Hauteville.

Dous ajudantes, empregados na casa havia muito tempo, deviam assistir a esta visita.

O [illegible] de Grisky trazia na mão o [illegible] pequenas dimensões, cuidadosamente [illegible] e contendo os doces seccos comprados na vespera.

Na encruzilhada do Observatorio, para onde se dirigio, tomou uma carruagem e deu ordem ao cocheiro para o conduzir á Porta Saint-Denis.

Ahi tomou o fiacre e metteu-se pelo arrabalde Saint-Denis.

Uma das primeiras lojas diante das quaes passou era um padeiro.

Entrou na loja e comprou dous pãezinhos.

Alguns passos mais adiante penetrou em um salchicheiro, comprou um pastel de presunto.

A seu pedido, o salchicheiro reunio os dous pães e o pastel vendido por elle com o pequeno embrulho que trouxera o italiano e pôz tudo em um papel forte.

Paroli, munido com estes comestiveis, subio a rua até o ponto de intersecção desta com a rua do Chateau d'Eau.

Ahi chamou um entregador que sahia de uma taverna.

— Olá, amigo, disse-lhe elle, tocando-lhe de leve no hombro.

O entregador voltou-se e perguntou, tirando o boné.

— O que é que deseja, patrão?

— Que vá levar isto.

Ao mesmo tempo Angelo entregava o embrulho.

— Leval-o? Onde, patrão?

Não é longe d'aqui... A' prisão de Saint-Lazare.

Já sei... Para quem?

O italiano tirou do bolso um quadrado de papel grosso, em que estava traçado incorrectamente o nome de Angela Bernier.

— Para a pessoa que tem este nome, disse elle em seguida.

O entregador agarrou no papel, metteu-o na bolsa tanto sebenta, e estendeu a mão.

— Tome lá a paga do seu recado... disse Angelo, deixando lhe cahir na palma da mão tres moedas de vinte soldos.

Estava pago generosamente.

O entregador metteu o dinheiro no bolso, agradeceu e voltando as costas subio na direcção de Saint-Lazare.

Paroli contentou-se primeiro em seguil-o com os olhos; depois, querendo verificar se elle executava bem as suas ordens, foi andando atrás delle, conservando uma certa distancia, mas nunca o perdendo de vista.

Vio-o penetrar pela arcada da prisão, bater á porta e pelo postigo, que acabavam de abrir para reconhecer o visitante, entregar a um dos guardas collocados do lado de dentro o embrulho e o papel que lhe haviam sido entregues.

Appareceu uma mão na abertura, que recebeu os dous objectos; depois o postigo fechou se.

O entregador tinha cumprido fielmente a sua tarefa e voltou para o seu posto costumado.

O italiano continuou o seu caminho até o boulevard Lagenta, entrou n'um fiacre e mandou que o conduzissem á praça da Bastilha.

Quando lá chegou eram dez horas.

Luigi tinha marcado o encontro sómente para o meio dia, e segundo parecia, os dous cumplices, logo que se reunissem, teriam que fazer de modo sério até a noite.

Era preciso, portanto, pensar em almoçar.

Paroli entrou n'uma cervejaria restaurante, mandou que o servissem com uma fatia de presunto e comeu com bom appetite, como deve comer um homem cuja consciencia está perfeitamente tranquilla.

Luigi não se tinha enganado nos seus calculos. Sem ter precisão de fustigar os cavallos chegou á praça da Bastilha quando dava meio dia, pôz a carruagem na esquina do boulevard Beaumarchais, na pequena rua que conduz á rua de Tournelles, mesmo em frente da cervejaria, onde almoçava o italiano.

Este tinha levantado ligeiramente uma das cortinas da vidraça, e espiava.

Comquanto o official armeiro ficasse inteiramente mudado com a sua roupa de cocheiro de casa rica, Paroli logo o reconheceu á primeira vista, e como já houvesse terminado o seu almoço e pago a conta, sahio logo e passou perto da carruagem.

Luigi disse-lhe a meia voz:

— Entre!

Paroli abrio a portinhola e entrou para o coupé.

O cocheiro improvisado açoutou a egua, que partio a trote rasgado.

Dirigia-se para a rua de Courcelles, tendo o cuidado de seguir caminhos afastados, não tendo vontade de mostrar nos boulevards uma carruagem que o seu legitimo proprietario poderia reconhecer na passagem.

Por duas ou tres vezes, durante o trajecto, sobretudo quando a desigualdade do calçamento causava violentos balanços, Paroli foi obrigado a fechar a portinhola da esquerda, que se abria por si, porque a mola da fechadura estava um pouco gasta.

Impacientado com isto, Paroli resolveu-se a pôr a mão em cima da borda da portinhola, afim de a manter fechada.

Ao meio dia e meia hora, parou na rua de Courcelles.

O assassino de Jayme Bernier apeou-se da carruagem e tirando uma chave da algibeira entrou pela portinha, que lhe permittia não passar por diante do cubiculo da porteira.

Luigi saltou depois da almofada, deixando o cavallo entregue a um garoto, que chamou e a quem prometteu uma moeda de vinte soldos, seguio o patrão depois de ter tirado da carruagem o embrulho de roupa que elle lá tinha mettido sahindo da casa das margens do Marne.

Fechada a porta, perguntou immediatamente:

— Sabe guiar?

— Soffrivelmente, respondeu Paroli.

— Conhece a estrada da Pie?

— Não.

— E a de Gravelle, passando por Charenton Saint-Maurice?

— Conheço-a.

— Bem... Uma vez em Gravelle, eu lhe indicarei o caminho que tem que seguir, e tudo irá de carrinho.

Emquanto dizia o que precede, Luigi tinha despido o trajo de cocheiro.

— Vista esta libré, proseguio elle, e avie-se: temos muitas cousas que fazer hoje.

Angelo não fez nenhuma pergunta ao seu cumplice, vestio o comprido casaco de botões de cobre, e poz o chapéo agaloado na cabeça, emquanto Luigi tornava a vestir a sua primeira roupa.

Em menos de cinco minutos estavam promptos.

— Tem *aquillo de que precisamos*? disse o armeiro sublinhando com a entoação estas ultimas palavras.

— Tenho.

— Então, a caminho e nada de demoras.

Os dous homens sahiram.

— Suba para a almofada, continuou Luigi Vou fechar a porta e depois trago a chave.

Paroli obdeceu.

Disfarçado em cocheiro, não estava menos desconhecivel que o seu complice com aquella roupa.

O chapéo agaloado ia-lhe até aos olhos e um amplo cache nez de lã branca occultava-lhe a parte interior do rosto.

Ninguem seria capaz de reconhecer, debaixo daquella roupa, o director de uma das mais importantes casas de saude de Paris.

O armeiro entregou-lhe a chave do aposento, depois de ter dado ao garoto a moeda de vinte soldos promettida.

— Ainda não são duas horas, observou Paroli.

— Não faz mal. Não chegaremos demasiadamente cedo. Dirija-se para a avenida de Clichy, seguindo pelo boulevard de Batignolles e pare successivamente diante de um padeiro, de um vendedor de vinho, de um pastelciro e de um salchicheiro. Seremos obrigados a jantar lá, é preciso, portanto, levar viveres, porque, uma vez que estejamos em Pie, será imprudente comprar seja o que for.

— Tens razão.

— Eu entro para a carruagem.

— Desconfia da portinhola da esquerda... Abre-se a todo o momento.

— Basta. Terei cuidado.

O armeiro entrou para o coupé e Paroli soltou as redeas á egua, que partio immediatamente.

Angelo não era tão perito como o seu cumplice em guiar um cavallo, sabia, comtudo, guiar o necessario para não causar algum accidente.

Foi pela rua de Courcelles até o boulevard do mesmo nome, seguio o de Batignolles até á praça de Clichy e voltou á esquerda para a avenida.

Em frente da loja de um padeiro-pasteleiro parou.

Luigi apeou se, comprou dous pães de libra cada um, um *brioche*, doces, e depois collocou tudo, muito bem embrulhado, por debaixo da almofada, onde havia uma especie de cofre, e disse a Paroli:

— Espere-me aqui.

E emquanto o cocheiro improvisado ficava á espera com um ar de grande dignidade, o official armeiro foi fazer outras compras, consistindo em carnes frias, quatro garrafas de vinho de Bordéos e trouxe esse supprimento de provisões, que foi collocado ao lado do pão e dos doces no cofre, que estava préviamente munido de feno.

Feito isto consultou o relogio.

Marcava meia hora depois de uma.

— Muito cedo, murmurou elle.

— Então o que vamos fazer? perguntou Paroli.

— Ora essa! esperar? Eu entro no café que está ahi mais adiante. Tenho precisão de tomar alguma cousa. O que quer que lhe mande?

— Um copo de vinho quente.

— Então leve o carro mais para perto do café.

Angelo fez avançar a egua e parou de novo.

Um instante depois, um empregado mandado por Luigi trouxe-lhe um grande copo de *bischoff*, que elle bebeu com avidez.

Apezar do frio, muito vivo que lhe adormecia, experimentava uma sêde ardente.

A febre nervosa fazia-lhe affluir ao cerebro o sangue das veias e punha-lhe a cabeça em fogo.

Quanto mais se approximava a hora do novo crime, mais os terrores e as angustias acommettiam o miseravel.

Fazia esta pergunta, sem cessar:

— Se nós sabissemos mal, o que nos aconteceria?

Tinha com certeza inteira confiança no espirito inventivo de Luigi.

Tinha aceitado os seus planos.

Mas, muitas vezes, uma circumstancia inesperada, impossivel de prever, faz tristemente naufragar os planos mais bem combinados.

Basta um nada para que tudo vá pela agua abaixo.

Se, á ultima hora, Emma Rosa não viesse á entrevista marcada na carta que ella recebeu?

Se ella tivesse adivinhado o laço?

Se tivesse denunciado esse laço?

Se a policia vigiasse e os dous cumplices fossem cahir na ratoeira armada por ella?

Paroli não podia deixar de estremecer, desde a cabeça até aos pés, fazendo estas perguntas, ou antes formulando estes enigmas.

Talvez que, julgando chegar á meta estivesse perto da queda irremediavel.

E, repetimol-o, elle, que não tinha tremido enterrando a faca no peito de Jayme Bernier, tremia agora.

A volta de Luigi, que sahio do café, veio distrahil-o das suas preoccupações sombrias.

— E' chegada a occasião, disse o armeiro, abrindo a portinhola; depressa, a caminho!...

— Vamos?

— Rua das Damas.

Angelo chicoteou a egua, e depois de alguns segundos voltou para a rua indicada.

Instantes depois parou a carruagem em frente da casa que tinha o numero 108.

Pedimos aos nossos leitores que tenham a bondade de nos acompanhar ao quinto andar desta casa, onde está a filha de Angela Bernier.

Quando na vespera o entregador encarregado da carta dirigida a Emma Rosa se tinha apresentado em casa de Catharina, a pobre criada tinha acabado de sahir.

Vendo-se na impossibilidade absoluta de sustentar com os seus recursos a pobre menina, de quem ella era dahi em diante o unico amparo; quando a somma deixada pelo juiz formador da culpa se tinha esgotado, Catharina tinha procurado trabalho e achara duas casas para arrumar.

FIM DE RIGOLO

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. [illegible]